



SOBRE A ANISTIA INTERNACIONAL

A Anistia Internacional é um movimento global formado por mais de 7 milhões de pessoas que levam a injustiça para o lado pessoal. Fazemos campanha por um mundo onde os direitos humanos sejam desfrutados por todos.

Investigamos e expomos os fatos, onde e quando ocorrem abusos. Fazemos lobby junto a governos e outras entidades poderosas, como empresas, para assegurar que cumpram o que prometem e respeitem as leis internacionais. Contando as histórias contundentes das pessoas com quem trabalhamos, mobilizamos milhões de apoiadores pelo mundo afora para fazer campanha por transformações e se posicionar em defesa dos ativistas na linha de frente. Ajudamos as pessoas a reivindicar seus direitos, apoiando-as com formação e treinamento.

Nosso trabalho protege e empodera as pessoas e abrange desde a abolição da pena de morte até a promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, do combate à discriminação à defesa dos direitos de refugiados e migrantes. Ajudamos a levar torturadores à justiça. Ajudamos a mudar leis opressivas e a libertar pessoas encarceradas simplesmente por expressar suas opiniões. Falamos em nome de qualquer pessoa e de todos cuja liberdade e dignidade sejam ameaçadas.



Membros da Anistia Internacional promovem protesto diante da embaixada da Turquia em Paris, iulho de 2017.

© www.christophemeireis.com



Escrevendo cartas para a campanha Escreva por Direitos na Argélia.

ESCREVA POR DIREITOS

A campanha "Escreva por Direitos" da Anistia Internacional ocorre anualmente por volta de 10 de dezembro, o Dia dos Direitos Humanos (que marca o dia da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948). Escreva por Direitos visa transformar as vidas de pessoas ou comunidades que sofrem violações de seus direitos humanos ou correm esse risco. Entre as muitas ações realizadas como parte da Escreva Por Direitos, a Anistia leva casos individuais à atenção dos tomadores e tomadoras de decisões que têm o poder de mudar a situação, confere visibilidade aos casos, organizando protestos e atos públicos, e chama a atenção pública por meio de exposição na mídia e na internet.

Uma parte importante da campanha Escreva por Direitos é uma maratona de escrita de cartas e envolve milhões de pessoas em todo o mundo. Graças ao chamado internacional à ação, autoridades públicas são bombardeadas com cartas. Vítimas de tortura, prisioneiros de consciência e pessoas que enfrentam a pena de

morte ou outras violações dos direitos humanos recebem mensagens de solidariedade de milhares de pessoas em lugares distantes do planeta. As pessoas que sofrem as violações ficam sabendo que seus casos estão sendo levados à atenção pública. Ficam sabendo que não foram esquecidas.

Os resultados de campanhas semelhantes em anos anteriores foram notáveis. Pessoas afetadas pelas violações relatam a diferença que essas cartas podem fazer, expressam sua gratidão aos remetentes das cartas e em muitos casos descrevem a força que receberam por saber que há tantas pessoas que se preocupam com sua situação.

Muitas vezes ocorre uma mudança notável na atitude das autoridades em relação a essas pessoas: acusações são arquivadas, o tratamento dado a elas é suavizado e são adotados regulamentos ou leis que tratem do problema.



HISTÓRIAS DE SUCESSO DA CAMPANHA DE 2018

PRISÕES FEITAS NO BRASIL

Em março de 2019 dois ex-policiais foram presos pelo assassinato de Marielle Franco, carismática vereadora carioca e defensora dos mais pobres no Brasil. Foi um pequeno passo em direção à justiça. Pessoas em todo o mundo escreveram mais de meio milhão de mensagens exigindo saber: "Quem matou Marielle Franco?"

"Saber que existe esta grande rede global de afeto me ajuda a levantar pela manhã." Monica Benicio, companheira de Marielle

Monica Benicio, companheira de Marielle

© Elisângela Leite

VITÓRIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO QUIRGUISTÃO

Gulzar Duishenova trabalha há anos para defender os direitos das pessoas com deficiência em seu país. Em março de 2019 sua persistência rendeu frutos quando o Quirguistão finalmente firmou a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Apoiadores escreveram quase um quarto de milhão de cartas apoiando o esforço de Gulzar.

"Sou grata pelo apoio e solidariedade de tantos ativistas da Anistia Internacional que se preocupam com nossos direitos, apesar de serem de outros países."

ATENDIMENTO MÉDICO VITAL RECEBIDO NO IRÃ

Encarcerada por distribuir folhetos criticando a pena de morte, Atena Daemi sofreu agressões físicas na prisão. Ela precisava de atendimento médico especializado urgente e, graças a mais de 700 mil ações adotadas por pessoas em todo o mundo, o Irá finalmente lhe deu o atendimento do qual ela precisava.

"Agradeço de coração a todas as pessoas no mundo que me encheram de compaixão e bondade e não pouparam esforços para me dar seu apoio."



Adrian Vanguag La Bedraida I Jamesh Luc Santada Selej Lid Benster Indee



SOBRE OS DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos são as liberdades e as garantias fundamentais que pertencem a cada um e cada uma de nós. São baseados em princípios de dignidade, igualdade e respeito mútuo que independem de idade, nacionalidade, gênero, raça, crenças e orientações pessoais.

Exercer seus direitos implica receber tratamento justo e dar tratamento justo a outros, além da capacidade de fazer escolhas em sua própria vida. Esses direitos humanos básicos são universais – eles pertencem a todos e todas nós, a todas as pessoas do mundo. São inalienáveis – ou seja, não nos podem ser tirados. E são indivisíveis e interpendentes – todos têm importância igual e estão inter-relacionados.

Desde as atrocidades cometidas na Segunda Guerra Mundial, os instrumentos internacionais de direitos humanos, começando pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, forneceram uma estrutura sólida para legislação nacional, regional e internacional criada para melhorar vidas em todo o mundo. Os direitos humanos podem ser vistos como leis que se aplicam a governos. Eles obrigam governos ou autoridades públicas a respeitar, proteger e cumprir os direitos daqueles que estão em suas suas jurisdições e também no exterior.

Os direitos humanos não são luxos que só podem ser concedidos quando considerações práticas o permitem.



Ativistas da Escreva por Direitos em Togo.



A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH)

A DUDH foi redigida pela recém-formada Organização das Nações Unidas nos anos imediatamente seguintes à Segunda Guerra Mundial. Desde 1948 ela forma a coluna dorsal do sistema internacional de direitos humanos. Todos os países do mundo concordaram que são legalmente obrigados a pautar-se pelos princípios gerais expressos nos 30 artigos deste documento.

A própria DUDH é, como sugere seu nome, uma declaração. É uma declaração de intenções feita por todos os governos do mundo dizendo que eles respeitarão determinados padrões no tratamento dado a seres humanos individuais. Os direitos humanos tornaram-se parte da lei internacional: desde a adoção da DUDH, numerosos outros acordos e leis legalmente compulsórias foram elaborados com base em seus princípios. São essas leis e esses acordos que formam a base para organizações como a Anistia Internacional convidarem governos a abster-se do tipo de comportamentos ou tratamentos sofridos pelas pessoas destacadas em nossos casos da campanha Escreva por Direitos.



DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

	DIREITOS E LIBERDADES CIVIS Direito à vida, liberdade da tortura e da escravidão, direito à não discriminação	Artigo 1	Liberdade e igualdade de dignidade e direitos
		Artigo 2	Não-discriminação
		Artigo 3	Direito à vida, liberdade e segurança pessoal
		Artigo 4	Ninguém será mantido em escravidão
		Artigo 5	Ninguém será submetido a tortura
		Artigo 6	Todos são protegidos pela lei
_	DIREITOS LEGAIS	Artigo 7	Todos são iguais perante a lei
 	Direito de ser presumido	Artigo 8	Recurso quando os direitos foram violados
$\triangle I \triangle$	inocente, direito a um julgamento justo, direito de	Artigo 9	Nenhuma detenção, prisão ou exílio injusto
	ser livre de prisão ou detenção	Artigo 10	Direito a um julgamento justo
	arbitrária	Artigo 11	Inocente até prova em contrário
		Artigo 14	Direito de ir a outro país e pedir proteção
	DIREITOS SOCIAIS Direito à educação, a fundar e sustentar uma família, à recreação, à saúde.	Artigo 12	Privacidade e o direito a um domicílio e à vida familiar
00		Artigo 13	Liberdade de viver e circular livremente dentro de um Estado
		Artigo 16	Direito de se casar e formar uma família
0(10		Artigo 24	Direito ao descanso e lazer
		Artigo 26	Direito à educação, incluindo o ensino primário gratuito
	DIREITOS ECONÔMICOS Direito à propriedade, ao trabalho, à moradia, a uma pensão, a um padrão de vida adequado.	Artigo 15	Direito a uma nacionalidade
		Artigo 17	Direito de possuir bens e propriedades
		Artigo 22	Direito à segurança social
		Artigo 23	Direito ao trabalho por remuneração justa e direito de se filiar a um sindicato
		Artigo 25	Direito a um padrão de vida adequado à sua saúde e bem-estar
A	DIREITOS POLÍTICOS Direito de participar do governo do país, direito ao voto, direito à reunião, liberdades de expressão, pensamento e religião	Artigo 18	Liberdade de pensamento (incluindo crença religiosa)
		Artigo 19	Liberdade de expressão e o direito a divulgar informação
ШШ		Artigo 20	Liberdade de participar de associações e de reunir-se pacificamente com outros
		Artigo 21	Direito de participar do governo de seu país
		Artigo 27	Direito de participar da vida cultural de sua comunidade
	DIREITOS CULTURAIS,	Artigo 28	Direito a uma ordem internacional em que todos esses direitos possam ser

plenamente exercidos.

Responsabilidade de respeitar os direitos de outros

Nenhum desses direitos pode ser tirado de ninguém!

Artigo 29

Artigo 30

DIREITOS DE SOLIDARIEDADE

Direito de participar da vida

cultural da comunidade.



ATIVIDADE

MUDANÇA CLIMÁTICA: FAÇA UMA DIFERENÇA AGORA

CONCEITOS CHAVES

- Mudança climática
- Direitos ambientais e proteção ambiental
- Jovens ativistas
- Direito à vida, água, alimentação, habitação
- Direitos econômicos, sociais e culturais

SOBRE ESTA ATIVIDADE

Participantes aprenderão sobre dignidade e direitos humanos para comunidades afetadas por eventos meteorológicos devastadores provocados pela mudança climática. Vão explorar a relação entre mudança climática e direitos humanos a partir da perspectiva dessas comunidades e se preparar para apoiar as pessoas mais afetadas pela mudança climática.

RESULTADOS DA APRENDIZAGEM

- Participantes entenderão que há uma ligação estreita entre direitos humanos, mudança climática e outras questões ambientais.
- Participantes vão trabalhar ideias de ações que podem adotar para dar apoio a pessoas fortemente afetadas pela mudança climática, incluindo Marinel Ubaldo
- Participantes poderão descrever a campanha Escreva por Direitos, da Anistia Internacional, empreender ações sobre mudança climática e dar apoio às pessoas mais atingidas por ela

PREPARAÇÃO E MATERIAIS

- Dois cartazes, um fixado em cada lado da sala, um dizendo "concordo" e o outro, "discordo". Deixe espaço para os participantes se posicionarem ao longo de uma linha entre os cartazes.
- Opcional: cópias da carta de Marinel aos participantes (separadas em duas partes)

TEMPO NECESSÁRIO:

60 minutos

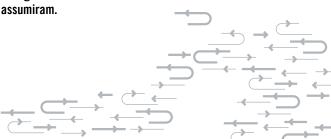
IDADE: 12+

INTRODUÇÃO:

MUDANÇA CLIMÁTICA? CRISE CLIMÁTICA?

- Peça às pessoas para se espalharem pela sala. Introduza a atividade dizendo que você lhes dará um tema para explorar e que a tarefa consiste em criar uma estátua (ficarem paradas numa postura) para expressar a reação delas. Incentive-as a usarem o corpo inteiro para isso, incluindo suas expressões faciais.
 - Comece com um aquecimento, pedindo que "se transformem em" algumas estátuas, só para treinar. Sugira qualquer tema com que se identifiquem facilmente, por exemplo: "Faça uma estátua que mostre o que você vai fazer neste fim de semana" ou "faça uma estátua que represente sua família". Dê alguns segundos cada vez para criarem suas estátuas.
- 2. Peça às pessoas para criarem "uma estátua que mostre o que a mudança climática significa para você". Peça a metade delas que relaxem e olhem enquanto as outras se conservam na posição escolhida. Em seguida, diga aos / às participantes que estão andando pela sala para recriarem sua estátua, enquanto os / as demais observam. Seguindo as mesmas instruções, peça outra coisa ao grupo: "Crie uma estátua que mostre o que a justiça climática significa para você". Novamente, deixe que as pessoas observem as posturas que outras assumiram.







- 3. Com todo o grupo, analise o que foi feito utilizando as seguintes perguntas:
 - Que tipo de estátuas criamos? Quais foram as emoções que vocês expressaram?
 - O que sabemos sobre a mudança climática?
 - Como a mudança climática afeta o acesso das pessoas à alimentação, moradia e trabalho?
 - Você acha que há um vínculo entre mudança climática e desastres naturais?
 - Qual termo é o mais adequado para descrever o que está acontecendo no mundo mudança climática ou crise climática? Por quê?

MUDANÇA CLIMÁTICA E DIREITOS HUMANOS

4. Indique para o grupo os dois cartazes dizendo "concordo" e "discordo" e peça para se posicionarem entre os dois cartazes, mais ou menos na linha do meio. Explique que você vai ler algumas frases em voz alta e que depois de cada uma pessoas devem se deslocar em silêncio para perto do cartaz que melhor representa sua opinião.

Escolha três ou quatro das seguintes frases. Depois de cada uma, deixe um pouco de tempo para discussão e deixe as pessoas mudarem de lugar se mudarem de ideia.

- A mudança climática afeta a todas as pessoas por igual
- A mudança climática é uma crise de direitos humanos
- As ações individuais são mais importantes que as ações dos governos quando se trata de desacelerar o aquecimento global
- Não há mais nada que os governos e as grandes empresas possam fazer para combater a mudança climática
- A juventude é responsável são responsáveis por encontrar soluções para crise climática atual
- A mudança climática vai afetar meus direitos à moradia, água e saneamento básico, alimentação, saúde e outros direitos humanos.

Use a informação contextual como subsídio para a discussão e/ou leia em voz alta a seguinte fala, dando às pessoas a oportunidade de dizer o que pensaram:

"A mudança climática é uma questão de direitos humanos precisamente por causa do impacto que está tendo sobre as pessoas. Ela agrava e amplia desigualdades previamente existentes, e são as crianças que vão crescer e testemunhar seus efeitos cada vez mais assustadores. O fato de que a maioria dos governos mal mexeu um dedo para fazer frente à nossa destruição mutuamente assegurada representa uma das maiores violações intergeneracionais dos direitos humanos da história." (Kumi Naidoo, secretário-geral da Anistia Internacional).

APRESENTANDO MARINEL

5. Explique que Marinel Sumook Ubaldo tem 22 anos e é filipina. Quando ela tinha 16 anos, o tufão Yolanda, um dos mais mortais da história, destruiu o povoado dela, no leste da ilha de Samar, nas Filipinas. Mais de 6.000 pessoas morreram apenas nas Filipinas, e milhões de outras perderam suas casas. Marinel escreveu uma carta diretamente para os / as participantes. Leia a carta em voz alta ou entregue-a às pesssoas para que a leiam sozinhos ou em grupinhos. Mais informações sobre o caso de Marinel podem ser encontradas na página 11.

Ö 15 MINUTOS

Opcional:

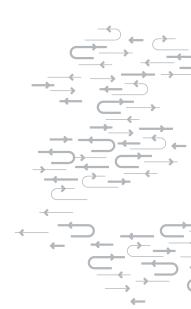
Você pode usar este vídeo, disponível em https:// vimeo. com/146327850, para apresentar Marinel.

Peca às pessoas para discutirem as seguintes perguntas em grupinhos e tirar conclusões:

- Como você acha que foi a infância de Marinel?
- Você acha que Marinel se sentia em segurança quando era criança e adolescente? Por que sim ou por que não?
- O que você pensa de algumas das semelhanças e diferenças entre a sua vida e a de Marinel?

"Meu nome é Marinel Sumook Ubaldo. Sou filha de um pescador que passou a vida trabalhando para sustentar sua família. A vida nunca foi fácil para meu pai. Ele não pôde terminar o ensino primário porque teve que sair ao mar para sustentar a família. Como alguém que já enfrentou cerca de 20 tufões por ano, calamidades e desastres já se tornaram normais para mim. Sei que o mar às vezes é cruel e que, devido à nossa localização geográfica, somos mais vulneráveis a muitos tipos de desastres climáticos."







Continue com a segunda parte da carta de Marinel, ou lendo a carta em voz alta ou dando tempo para às pessoas a lerem sozinhos.

"A mudança climática não é mais uma batalha que vamos enfrentar no futuro. É uma batalha que precisamos encarar hoje, no presente.

Se não tivermos medo de abrir a boca e compartilhar nossas histórias, poderemos contar ao mundo que as Filipinas vêm sofrendo os efeitos de um fenômeno que nós não provocamos. Alguns dos países que historicamente contribuíram mais para a mudança climática ainda não estão sentindo seus efeitos plenamente.

Por isso é tão importante que eles ouçam nossos relatos, para que entendam que a mudança climática está afetando pessoas de verdade, hoje mesmo.

Como jovens, temos a energia e força necessária para nos manifestar e para representar aqueles que não têm coragem de falar por eles mesmos.

Compartilhar tem sido a chave para minha superação. A mudança climática não é apenas um problema de adaptação e mitigação, é também um problema de direitos humanos. Durante desastres climáticos, somos privados dos direitos fundamentais que deveríamos poder desfrutar.

O futuro de todos nós depende de SUA decisão AGORA, por isso por favor se una a mim e faça uma diferença."

ENTRANDO EM AÇÃO

- 6. Utilize a informação da página 2 para transmitir ao grupo algumas informações sobre a campanha Escreva por Direitos. Diga que a Anistia Internacional está pedindo a pessoas pelo mundo afora escreverem cartas em apoio a Marinel e sua campanha.
 - Peça às pessoas para debaterem e planejarem outras ações possíveis contra a mudança climática e para apoiar a luta de Marinel pelas pessoas mais afetadas por ela.
- 7. Passe as cartas como lição de casa para às pessoas ou então reserve tempo numa atividade futura para elas redigirem cartas a Marinel e a seu próprio governo.

Ö 15 MINUTOS

Opcional:

Você pode usar o curso curto disponível em academy.amnesty.org para apresentar a campanha Escreva por Direitos.

INSTRUÇÕES – ESCREVA POR DIREITOS ESCREVA UMA CARTA — SALVE UMA VIDA

 Incentive as pesssoas a escreverem a Marinel para lhe transmitir sua solidariedade ou palavras de incentivo. Peça para refletirem sobre o que ela gostaria de ouvir, sobre o que lhe dará coragem para seguir adiante com sua luta para apoiar sua comunidade e protestar contra a mudança climática.

Marinel Ubaldo

c/o Amnesty International, 6-C Perseveranda Townhomes II, Maningning Street Sikatuna Village, Quezon City 1101 Philippines 2. Incentive-as a escrever para seu próprio governo

Os / As participantes podem usar as cartas modelo disponíveis em www.amnesty. org/writeforrights, ou você pode passar a eles as seguintes diretrizes para redigirem uma carta mais pessoal:

- Diga algumas coisas a seu líder para personalizar sua carta:
 - ▶ Conte a ele ou ela alguma coisa sobre você
 - Diga a ele ou ela o que o deixa chocado com a mudança climática
 - Exija que ele ou ela tome medidas ...



INFORMAÇÕES CONTEXTUAIS MUDANÇA CLIMÁTICA

Milhões de pessoas já estão sofrendo com as consequências catastróficas de desastres extremos exacerbados pela mudança climática – desde secas prolongadas na África subsaariana até temporais tropicais devastadores que fustigam o sudeste asiático, o sul da África, a região do Caribe e o Pacífico.

Em agosto de 2018, crianças e jovens começaram a sair às ruas para cobrar governos e empresas pelos impactos. Eles vêm demonstrando liderança real, reivindicando mudanças que requerem a participação e o apoio de todos os setores da sociedade.

O QUE É A MUDANÇA CLIMÁTICA?

O clima do nosso planeta passou por mudanças constantes ao longo do tempo geológico, com flutuações importantes nas temperaturas globais médias.

Mas o período atual de aquecimento vem sendo mais rápido que qualquer evento passado. Está claro que a maior parte do aquecimento ocorrido nos últimos cem anos foi provocado pela humanidade. Estamos fazendo isso com a queima de combustíveis fósseis, a agropecuária, o uso da terra e outras atividades que causam a mudança climática. Essa elevação rápida da temperatura é um problema porque está mudando nosso clima em um ritmo acelerado demais para que os seres vivos se adaptem.

Essas temperaturas crescentes desencadeiam eventos meteorológicos extremos, a elevação do nível dos mares, modificações nas populações e habitats da fauna, além de outros impactos. Os efeitos da mudança climática já estão sendo sentidos agora, mas vão se agravar. A temperatura global já subiu para aproximadamente 1°C acima dos níveis anteriores à era industrial.

POR QUE A MUDANÇA CLIMÁTICA É UM PROBLEMA DE DIREITOS HUMANOS?

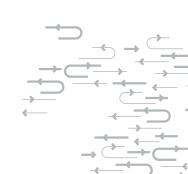
A mudança climática está provocando devastação em todo o mundo, fato que o converte em um problema urgente de direitos humanos. Em particular,

- Ela vai agravar e ampliar desigualdades já existentes.
- Seus efeitos vão continuar a crescer e se agravar ao longo do tempo, criando devastação para as gerações atuais e futuras.

Além de ameaçar nossa própria existência, a mudança climática está exercendo impacto negativo sobre nossos direitos à vida, saúde, alimentação, água, habitação e meios de subsistência. A mudança climática afeta esses direitos humanos diretamente e vai continuar a afetá-los.



Marinel Ubaldo protestando contra a crise climática, diante do "Touro de Wall Street", em Nova York, EUA © Michael Nagle/Greenpeace





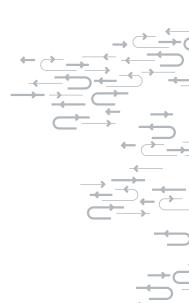
INFORMAÇÃO CONTEXTUAL

Direito à vida	Através de eventos extremos ligados ao clima, como tempestades, inundações e incêndios florestais. Em 2013 o tufão Yolanda deixou mais de 6.000 mortos nas Filipinas.			
	Os efeitos do calor extremo são mortais: a onda de calor ocorrida na Europa no verão de 2003 resultou na morte de 35 mil pessoas.			
Direito à saúde	Os grandes impactos da mudança climática sobre a saúde vão incluir o aumento do risco de ferimentos, doenças e mortes em decorrência de incêndios e intensas ondas de calor.			
	O risco crescente de subnutrição devida à queda na produção alimentar nas regiões pobres. O aumento nos riscos de doenças.			
Direito à moradia	Eventos climáticos extremos como inundações e incêndios vêm destruindo as casas de pessoas, deixando-as desabrigadas.			
	Secas, erosão e enchentes também podem modificar o meio ambiente ao longo do tempo, enquanto o nível do mar se eleva, colocando em risco a habitação de milhões de pessoas que vivem em áreas de baixa altitude pelo mundo afora.			
Direitos à água e ao saneamento básico	O derretimento de neve e gelo, a diminuição das chuvas, a elevação das temperaturas e dos níveis do mar, tudo isso afeta a qualidade e quantidade dos recursos hídricos.			
	Desastres e eventos meteorológicos extremos afetam a infraestrutura de água e saneamento básico.			
	Hoje mais de 1 bilhão de pessoas no mundo não têm acesso a água limpa. Essa situação é agravada pela mudança climática.			

QUEM É RESPONSÁVEL POR COMBATER A MUDANÇA CLIMÁTICA?

Os Estados e as grandes empresas são responsáveis por interromper a mudança climática.

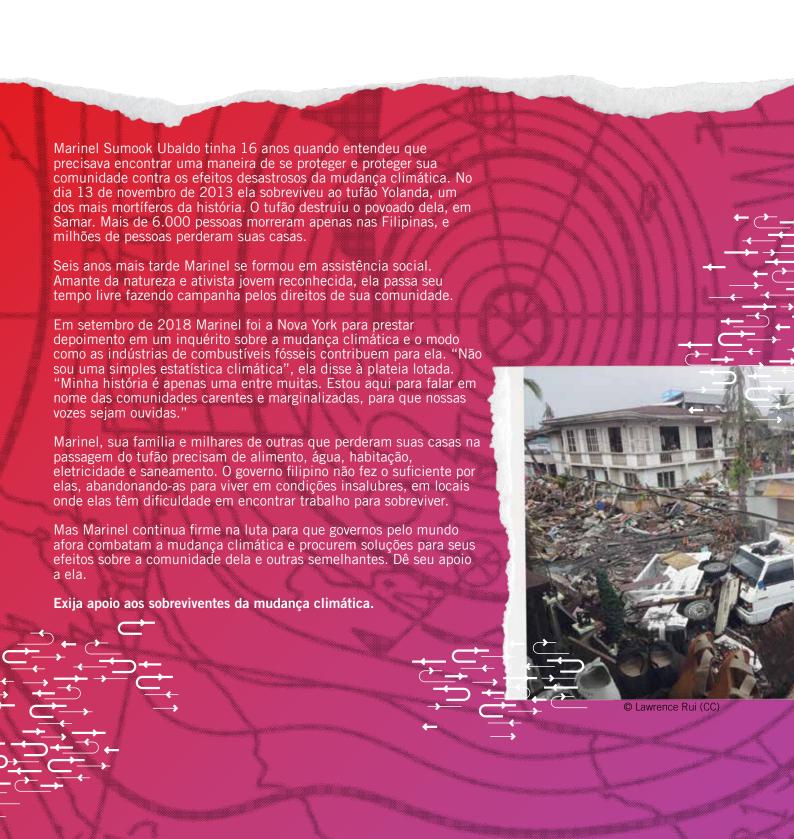
- Os Estados têm a obrigação de tomar medidas para combater a mudança climática o mais prontamente possível e do modo menos brutal. Em seus esforços para fazer frente à mudança climática, eles não devem recorrer a medidas que violem os direitos humanos direta ou indiretamente. Por exemplo, não devem criar áreas de conservação ou projetos de energia renovável nas terras de povos indígenas sem consulta prévia e autorização desses povos.
- As empresas precisam remediar as violações de direitos humanos que provocam ou para as quais contribuem, e isso se estende aos abusos de direitos humanos resultantes da mudança climática. Pesquisas revelam que apenas 100 empresas produtoras de combustíveis fósseis são responsáveis por 71% das emissões globais de gases estufa desde 1988.





MARINEL SUMOOK UBALDO

FILIPINAS



A Anistia Internacional é um movimento global com mais de 7 milhões de pessoas que fazem campanhas por um mundo em que os direitos humanos sejam desfrutados por todos.

Nossa meta é que todas as pessoas desfrutem todos os direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros instrumentos internacionais de direitos humanos.

Somos independentes de qualquer governo, ideologia política, interesse econômico ou religião e somos financiados principalmente por nossos membros e doações públicas.

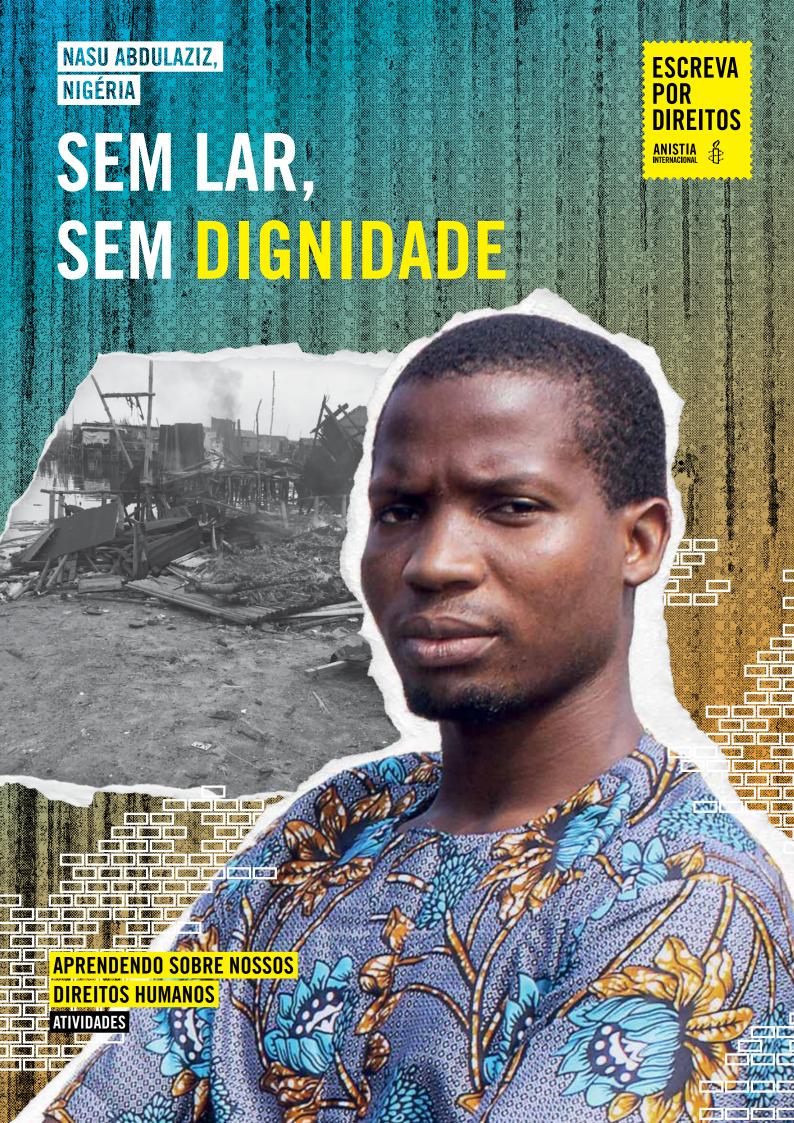
ANISTIA INTERNACIONAL SECRETARIADO INTERNACIONAL www.amnesty.org

e: contactus@amnesty.org **t:** +44-20-74135500 **f:** +44-20-79561157

Peter Benenson House, 1 Easton Street, London WC1X ODW, United Kingdom **Índice:** POL 32/0920/2019 Portuguese, setembro 2019

Todas as imagens © Amnesty International, salvo indicação contrária.







INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS SOBRE A ANISTIA INTERNACIONAL

A Anistia Internacional é um movimento global formado por mais de 7 milhões de pessoas que levam a injustiça para o lado pessoal. Fazemos campanha por um mundo onde os direitos humanos sejam desfrutados por todos.

Investigamos e expomos os fatos, onde e quando ocorrem abusos. Fazemos lobby junto a governos e outras entidades poderosas, como empresas, para assegurar que cumpram o que prometem e respeitem as leis internacionais. Contando as histórias contundentes das pessoas com quem trabalhamos, mobilizamos milhões de apoiadores pelo mundo afora para fazer campanha por transformações e se posicionar em defesa dos ativistas na linha de frente. Ajudamos as pessoas a reivindicar seus direitos, apoiando-as com formação e

Nosso trabalho protege e empodera as pessoas e abrange desde a abolição da pena de morte até a promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, do combate à discriminação à defesa dos direitos de refugiados e migrantes. Ajudamos a levar torturadores à justiça. Ajudamos a mudar leis opressivas e a libertar pessoas encarceradas simplesmente por expressar suas opiniões. Falamos em nome de qualquer pessoa e de todos cuja liberdade e dignidade sejam ameaçadas.



Membros da Anistia Internacional promovem protesto diante da embaixada da Turquia em Paris, iulho de 2017.

© www.christophemeireis.com



Escrevendo cartas para a campanha Escreva por Direitos na Argélia.

ESCREVA POR DIREITOS

A campanha "Escreva por Direitos" da Anistia Internacional ocorre anualmente por volta de 10 de dezembro, o Dia dos Direitos Humanos (que marca o dia da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948). Escreva por Direitos visa transformar as vidas de pessoas ou comunidades que sofrem violações de seus direitos humanos ou correm esse risco. Entre as muitas ações realizadas como parte da Escreva Por Direitos, a Anistia leva casos individuais à atenção dos tomadores e tomadoras de decisões que têm o poder de mudar a situação, confere visibilidade aos casos, organizando protestos e atos públicos, e chama a atenção pública por meio de exposição na mídia e na internet.

Uma parte importante da campanha Escreva por Direitos é uma maratona de escrita de cartas e envolve milhões de pessoas em todo o mundo. Graças ao chamado internacional à ação, autoridades públicas são bombardeadas com cartas. Vítimas de tortura, prisioneiros de consciência e pessoas que enfrentam a pena de

morte ou outras violações dos direitos humanos recebem mensagens de solidariedade de milhares de pessoas em lugares distantes do planeta. As pessoas que sofrem as violações ficam sabendo que seus casos estão sendo levados à atenção pública. Ficam sabendo que não foram esquecidas.

Os resultados de campanhas semelhantes em anos anteriores foram notáveis. Pessoas afetadas pelas violações relatam a diferença que essas cartas podem fazer, expressam sua gratidão aos remetentes das cartas e em muitos casos descrevem a força que receberam por saber que há tantas pessoas que se preocupam com sua situação.

Muitas vezes ocorre uma mudança notável na atitude das autoridades em relação a essas pessoas: acusações são arquivadas, o tratamento dado a elas é suavizado e são adotados regulamentos ou leis que tratem do problema.

ESCREVA POR DIREITOS ANISTIA É

INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

HISTÓRIAS DE SUCESSO DA CAMPANHA DE 2018

PRISÕES FEITAS NO BRASIL

Em março de 2019 dois ex-policiais foram presos pelo assassinato de Marielle Franco, carismática vereadora carioca e defensora dos mais pobres no Brasil. Foi um pequeno passo em direção à justiça. Pessoas em todo o mundo escreveram mais de meio milhão de mensagens exigindo saber: "Quem matou Marielle Franco?"

"Saber que existe esta grande rede global de afeto me ajuda a levantar pela manhã." Monica Benicio, companheira de Marielle

Monica Benicio, companheira de Marielle

© Elisângela Leite

VITÓRIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO QUIRGUISTÃO

Gulzar Duishenova trabalha há anos para defender os direitos das pessoas com deficiência em seu país. Em março de 2019 sua persistência rendeu frutos quando o Quirguistão finalmente firmou a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Apoiadores escreveram quase um quarto de milhão de cartas apoiando o esforço de Gulzar.

"Sou grata pelo apoio e solidariedade de tantos ativistas da Anistia Internacional que se preocupam com nossos direitos, apesar de serem de outros países."

ATENDIMENTO MÉDICO VITAL RECEBIDO NO IRÃ

Encarcerada por distribuir folhetos criticando a pena de morte, Atena Daemi sofreu agressões físicas na prisão. Ela precisava de atendimento médico especializado urgente e, graças a mais de 700 mil ações adotadas por pessoas em todo o mundo, o Irá finalmente lhe deu o atendimento do qual ela precisava.

"Agradeço de coração a todas as pessoas no mundo que me encheram de compaixão e bondade e não pouparam esforços para me dar seu apoio."





Berthu Vanguag be Bedshirks Joseph Lag Sailtela Selly Will Beste Cades

Samey Lagures



SOBRE OS DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos são as liberdades e as garantias fundamentais que pertencem a cada um e cada uma de nós. São baseados em princípios de dignidade, igualdade e respeito mútuo que independem de idade, nacionalidade, gênero, raça, crenças e orientações pessoais.

Exercer seus direitos implica receber tratamento justo e dar tratamento justo a outros, além da capacidade de fazer escolhas em sua própria vida. Esses direitos humanos básicos são universais – eles pertencem a todos e todas nós, a todas as pessoas do mundo. São inalienáveis – ou seja, não nos podem ser tirados. E são indivisíveis e interpendentes – todos têm importância igual e estão inter-relacionados.

Desde as atrocidades cometidas na Segunda Guerra Mundial, os instrumentos internacionais de direitos humanos, começando pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, forneceram uma estrutura sólida para legislação nacional, regional e internacional criada para melhorar vidas em todo o mundo. Os direitos humanos podem ser vistos como leis que se aplicam a governos. Eles obrigam governos ou autoridades públicas a respeitar, proteger e cumprir os direitos daqueles que estão em suas suas jurisdições e também no exterior.

Os direitos humanos não são luxos que só podem ser concedidos quando considerações práticas o permitem.



Ativistas da Escreva por Direitos em Togo.



A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH)

A DUDH foi redigida pela recém-formada Organização das Nações Unidas nos anos imediatamente seguintes à Segunda Guerra Mundial. Desde 1948 ela forma a coluna dorsal do sistema internacional de direitos humanos. Todos os países do mundo concordaram que são legalmente obrigados a pautar-se pelos princípios gerais expressos nos 30 artigos deste documento.

A própria DUDH é, como sugere seu nome, uma declaração. É uma declaração de intenções feita por todos os governos do mundo dizendo que eles respeitarão determinados padrões no tratamento dado a seres humanos individuais. Os direitos humanos tornaram-se parte da lei internacional: desde a adoção da DUDH, numerosos outros acordos e leis legalmente compulsórias foram elaborados com base em seus princípios. São essas leis e esses acordos que formam a base para organizações como a Anistia Internacional convidarem governos a abster-se do tipo de comportamentos ou tratamentos sofridos pelas pessoas destacadas em nossos casos da campanha Escreva por Direitos.



DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Artigo 5

Artigo 10

Artigo 11

Artigo 22

Artigo 19



DIREITOS E LIBERDADES CIVIS

Direito à vida, liberdade da tortura e da escravidão, direito à não discriminação

Artigo 1	Liberdade e igualdade de dignidade e direitos
Artigo 2	Não-discriminação
Artigo 3	Direito à vida, liberdade e segurança pessoal
Artigo 4	Ninguém será mantido em escravidão



DIREITOS LEGAIS

Direito de ser presumido inocente, direito a um julgamento justo, direito de ser livre de prisão ou detenção

Artigo 6	Todos são protegidos pela lei
Artigo 7	Todos são iguais perante a lei
Artigo 8	Recurso quando os direitos foram violados
Artign 9	Nenhuma detenção, prisão ou exílio injusto



DIREITOS SOCIAIS

Direito à educação, a fundar e sustentar uma família, à recreação, à saúde.

Artigo 14 D	vireito de ir a outro país e pedir proteção
Artigo 12 P	rivacidade e o direito a um domicílio e à vida familiar

Artigo 13 Liberdade de viver e circular livremente dentro de um Estado Artigo 16 Direito de se casar e formar uma família

Ninguém será submetido a tortura

Direito a um julgamento justo

Inocente até prova em contrário

Artigo 24 Direito ao descanso e lazer

Artigo 26 Direito à educação, incluindo o ensino primário gratuito



DIREITOS ECONÔMICOS

Direito à propriedade, ao trabalho, à moradia, a uma pensão, a um padrão de vida adequado.

Artigo 15 Direito a uma nacionalidade	
---------------------------------------	--

Artigo 17 Direito de possuir bens e propriedades Direito à segurança social

Artigo 23 Direito ao trabalho por remuneração justa e direito de se filiar a um sindicato

Liberdade de expressão e o direito a divulgar informação

Artigo 25 Direito a um padrão de vida adequado à sua saúde e bem-estar



DIREITOS POLÍTICOS

Direito de participar do governo do país, direito ao voto, direito à reunião, liberdades de expressão, pensamento e religião

Artigo 18 L	Liberdade de pensamento (incluindo crença religiosa)
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Artigo 20 Liberdade de participar de associações e de reunir-se pacificamente com outros



DIREITOS CULTURAIS, DIREITOS DE SOLIDARIEDADE

Direito de participar da vida cultural da comunidade.

Artigo 21	Direito de participar do governo de seu país
Artigo 27	Direito de participar da vida cultural de sua comunidade
Artigo 28	Direito a uma ordem internacional em que todos esses direitos possam ser plenamente exercidos.
Artigo 29	Responsabilidade de respeitar os direitos de outros
Artigo 30	Nenhum desses direitos pode ser tirado de ninguém!



ATIVIDADE

SEM LAR, SEM DIGNIDADE

CONCEITOS CHAVES

- Jovens defensores dos direitos humanos
- Despejo forçado
- Proteções legais
- Direito à moradia

SOBRE ESTA ATIVIDADE

Participantes aprenderão sobre despejos forçados e quais direitos humanos são afetados por esses despejos. Eles / Elas descobrirão que papel as autoridades podem exercer em despejos, segundo a lei internacional. Estudarão como os jovens se organizam para defender seus direitos e os de suas comunidades na Nigéria.

RESULTADOS DA APRENDIZAGEM

- Participantes entenderão o que é um despejo forçado, seu impacto sobre os indivíduos e as famílias e como o despejo forçado viola vários direitos humanos, incluindo o direito à moradia.
- Participantes entenderão o que o Estado deve fazer para proteger os indivíduos e as comunidades se houver um despejo.
- Participantes tomarão conhecimento da campanha Escreva por Direitos, da Anistia Internacional, e se disporão a escrever uma carta de apoio a Nasu Abdulaziz.

PREPARAÇÃO E MATERIAIS

- Papel e canetas/ canetas hidrográficas
- Opcional: post-its
- Opcional: cronômetro com alarme programado para tocar depois de dois minutos

TEMPO NECESSÁRIO:

60 minutos

IDADE: 12+

INTRODUÇÃO: Faça as malas

 Peça às pessoas para imaginarem a seguinte situação (recomende que fechem os olhos para melhor visualizar a situação):

As autoridades chegam no meio da noite com buldôzeres. Começam a derrubar e atear fogo às casas de seu bairro. Você acorda com o barulho e o pânico. As autoridades entram em sua casa, anunciam que sua família está sendo despejada e que vocês têm apenas alguns minutos para sair. Você olha rapidamente em volta e agarra alguns objetos. Só pode levar o que conseguir enfiar em uma mochila.

- Distribua folhas de papel e canetas. Peça que cada participante escreva numa folha o que colocaria em sua mochila. Incentive com perguntas como:
 - O que você levaria?
 - O que você acharia difícil deixar para trás?
 - O que passou por sua cabeça no momento de decidir o que levar?

Diga às pessoas que elas têm dois minutos para decidir e marque o tempo com o cronômetro (ou estime o tempo).

O 25 MINUTOS





- 3. Peça às pessoas para formarem grupinhos de três ou quatro e compararem suas respostas. Dê alguns minutos para os grupos olharem as diferenças e semelhanças e deixe os / as participantes modificarem suas listas, se quiserem.
- 4. Peça às pessoas para compartilharem suas reflexões com o grupo e discutirem as seguintes questões:
 - Você conseguiu selecionar as coisas que queria levar em dois minutos?
 - Como decidiu o que levar?
 - Quais foram as coisas que a maioria das pessoas do seu grupo levaram?
 - Quais coisas foram difíceis de deixar para trás? Como você se sentiu com isso?
 - Você modificou sua lista de coisas a levar? Por que? Numa situação real, você teria a possibilidade de mudar as coisas que resolvesse levar?
 - · Que impacto isso teria sobre sua vida?
- Usando as informações de contexto da página 10, compartilhe com o grupo o que é um despejo forçado e quais são seus efeitos.

APRESENTANDO NASU

- 6. Compartilhe a história de Nasu com o grupo, ou com a leitura do trecho curtinho à direita ou compartilhando a reportagem com fotos da página 11. Conte aos participantes que os fatos descritos aconteceram realmente:
- Promova uma conversa aberta com o grupo sobre o caso relatado. As seguintes perguntas podem ser utilizadas como diretrizes:
 - Como você teria se sentido se você fosse Nasu?
 - Além da perda de suas casas, quais podem ter sido os outros impactos sobre a vida de Nasu e seus pares? O que mais eles podem ter perdido em decorrência do despejo (por exemplo, amigos, acesso à escola, a postos de saúde, ao trabalho, alimentação, água e saneamento básico)?
 - Que motivos o governo pode ter para despejar pessoas de suas casas?
 - Você já ouviu falar de algo assim acontecer perto de onde você mora?
 - Qual o significado de "viver com dignidade" neste caso?



Nasu Abdulaziz curte futebol e andar de bicicleta – passatempos normais para um jovem na Nigéria --, mas suas circunstâncias de vida são tudo menos normais. Quando ele tinha 23 anos, uma época em que deveria estar curtindo a vida como qualquer outro jovem, Nasu e sua comunidade em Lagos foram despejados de uma hora para outra do assentamento onde viviam havia um século na megacidade de Lagos. Forças do governo vieram com armas e buldôzeres e derrubaram suas casas, deixando 30 mil pessoas sem-teto, entre elas Nasu. As pessoas tiveram que se abrigar em canoas, debaixo de pontes ou nas casas de parentes e amigos. Hoje Nasu e seus pares reivindicam o direito de viver com dignidade.



(15 MINUTOS

HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

- 8. Se as pessoas não conhecerem a Declaração Universal dos Direitos Humanos, utilize a informação contextual da página 4 para fazer uma breve introdução sobre ela.
- 9. Divida as pessoas em grupinhos menores e entregue a cada grupo uma lista dos direitos humanos que constam da página 5. Entregue a cada grupo três folhas de papel ou post-its e lhe dê dois ou três minutos para identificar e anotar em cada folha um direito humano que foi violado no caso de Nasu e como foi violado.
- 10. Peca ao primeiro grupo para ler em voz alta um dos direitos que ele identificou e para vir para a frente da sala e pregar sua folha à lousa, explicando por que esse direito se aplica ao caso de Nasu. Cheque se os outros grupos concordam. Se eles discordarem, ouça seus argumentos e peça a cada grupo que também pregue suas folhas ou post-its pertinentes à lousa. Peça ao grupo seguinte para explicar um segundo direito, e assim por diante, até haver uma coleção completa de direitos humanos violados no caso de Nasu. Para orientar a discussão, remeta à informação contextual da página 10 para mais informações sobre despejos forçados e direitos humanos.

5 MINUTOS

- 11. Utilize as informações da página 2 para apresentar a Anistia Internacional rapidamente e explicar o que é a campanha Escreva por Direitos. Diga aos participantes que a Anistia está chamando pessoas de todo o mundo a escrever duas cartas para ajudar Nasu e sua comunidade:
 - Uma carta de apoio a Nasu, para que ele sinta que pessoas pelo mundo afora estão solidárias com ele em sua luta por moradia e seu direito a um domicílio adequado.
 - Uma carta de protesto endereçada ao governador do Estado de Lagos, na Nigéria.

ANISTIA INTERNACIONAL E A CAMPANHA

ESCREVA POR DIREITOS

12. Organize uma atividade de acompanhamento durante a qual as pessoas tenham a oportunidade de elaborar essas cartas.

Opcional:

Você pode usar o curso curto disponível em academy.amnesty. org para apresentar a campanha Escreva por Direitos.

INSTRUÇÕES — ESCREVA POR DIREITOS ESCREVA UMA CARTA — SALVE UMA VIDA

1. Incentive as pessoas a escreverem uma carta a Nasu manifestando sua solidariedade ou qualquer outra coisa que sintam por ele. Peça que eles reflitam sobre o que ele pode estar querendo ouvir neste momento difícil.

c/o Amnesty International Nigeria

34. Colorado Street, off Alvan Ikoku Way Maitama. Abuja, FCT Nigeria

2. Incentive-as a escreverem uma carta ao governador do Estado de Lagos, no seguinte endereço:

H.E. Babajide Olusola Sanwo-Olu

Governor of Lagos State, Governor's Office Ikeja, Lagos State

Email: info@lagosstate.gov.ng

Elas podem usar as cartas modelo disponíveis em www. amnesty. org/writeforrights, ou você pode passar a elas as seguintes diretrizes para redigirem uma carta mais pessoal:

- 3. Diga algumas coisas ao governador para personalizar sua carta:
 - ▶ Diga a ele alguma coisa sobre você
 - ▶ Fale o que o deixou indignado no caso de Nasu

Exija que ele investigue o despejo forçado da comunidade de Nasu e que ele garanta que os moradores sejam reassentados e plenamente indenizados.



INFORMAÇÕES CONTEXTUAIS

O QUE É UM DESPEJO FORÇADO?

O despejo forçado é a retirada de pessoas contra a vontade delas das casas ou terras que elas ocupam, sem o devido processo legal e outras salvaguardas. Como um despejo pode ter impacto tão arrasador sobre a vida das pessoas, ele só pode ser realizado como último recurso.

Algumas pessoas são mais vulneráveis a ser despejadas à força do que outras. É o caso, por exemplo, de pessoas que vivem em loteamentos irregulares ou pessoas cujo direito de habitar em um local não foi formalmente reconhecido.

Antes de qualquer despejo, as autoridades públicas têm o dever de efetuar uma consulta genuína com todos que possam ser afetados pelo despejo, afim de identificar todas as alternativas viáveis. As pessoas precisam receber notificação em tempo hábil, ter acesso a recursos legais e ser compensadas por suas perdas.

Os governos também devem se certificar que o despejo não deixe ninguém desabrigado ou vulnerável a ter seus direitos humanos violados. As pessoas que não tiverem condições de se sustentar devem receber moradia alternativa adequada. Esses padrões também se aplicam quando são proprietários ou empresas que realizam despejos; o governo é responsável por regulamentar o modo como elementos do setor privado efetuam despejos.

Não é o uso de força que faz um despejo ser um despejo forçado, apesar de a força ser empregada com frequência: é o fato de não serem respeitadas todas as salvaguardas previstas em lei.

QUANDO PODE SER REALIZADO UM DESPEJO?

Despejos podem acontecer por uma série de motivos, como, por exemplo, quando moradores deixam de pagar aluguel repetidas vezes ou quando o terreno no qual estão vivendo é necessário para uma obra pública como a construção de um hospital. Mas os governos precisam fazer tudo que estiver a seu alcance para evitar ou minimizar os despejos.

As autoridades têm o dever de respeitar e cumprir salvaguardas processuais e legais apropriadas. Estas incluem:

- Consulta genuína com as pessoas afetadas.
- Notificar a comunidade em tempo adequado e razoável.
- Providenciar habitação alternativa e compensação por todas as perdas...



Após o despejo em Otodo Gbame © Justice & Empowerment Initiatives



- Salvaguardas relativas a como são efetuados os despejos.
- Acesso a recursos e procedimentos legais, incluindo o acesso à assistência jurídica quando preciso.
- Ninguém pode ficar desabrigado ou vulnerável a sofrer outras violações de seus direitos humanos em consequência de um despejo

É quando essas leis e condições não são respeitadas que uma ação torna-se um despejo forçado e passa a constituir uma violação dos direitos humanos.

HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

O direito à moradia adequada é o direito de viver em algum lugar em segurança, com paz e dignidade. Uma moradia significa mais do que simplesmente ter um teto sob o qual se abrigar.

- A habitação deve ser acessível e estar ao alcance financeiro de todos, sem discriminação.
- A moradia deve proporcionar às pessoas espaço adequado, privacidade e proteção contra a chuva, os ventos e outras intempéries.
- Os governos devem tomar medidas para assegurar que a habitação se localize em áreas seguras, longe de poluição e emissões nocivas; perto de transporte público e oportunidades de emprego, e que respeite os direitos culturais.
- As pessoas devem ter acesso a água, saneamento básico e outros serviços essenciais à saúde, segurança, conforto e nutrição. O direito à habitação adequada inclui a proteção contra despejos forçados.

Além de violar o direito à habitação adequada, despejos forçados podem afetar o usufruto de outros direitos humanos:

- O direito ao trabalho: as pessoas podem perder seu emprego ou seu negócio se, depois de ser vítimas de um despejo forçado, forem obrigadas a ir viver em um local mais distante de oportunidades de trabalho.
- O direito à saúde: se as casas e assentamentos tiverem acesso limitado ou não tiverem acesso a água potável e saneamento básico, por exemplo, os moradores podem adoecer gravemente.
- O direito à educação: os estudos das crianças muitas vezes são suspensos ou interrompidos completamente, e o trauma vivido com um despejo forçado pode prejudicar a capacidade de uma criança de continuar assistindo às aulas.
- O direito à vida e o direito a não sofrer tratamento desumano ou degradante: durante despejos forçados as pessoas frequentemente são assediadas ou espancadas; de vez em quando, chegam a ser sujeitas a tratamento desumano ou a ser mortas. Mulheres e meninas são especialmente vulneráveis à violência, incluindo violência sexual, antes, durante e após um despejo.
- O direito à liberdade e à segurança pessoal: defensores dos direitos humanos que trabalham para proteger o direito de pessoas e comunidades à habitação adequada já foram sujeitos a violência, detenções arbitrárias e prisão por períodos prolongados.



Após o despejo em Otodo Gbame © MoAdebayo

иодиевауо



NASU ABDULAZIZ E A COMUNIDADE DE OTODO GBAME

ELE FICOU SEM CASA, MAS AINDA NÃO PERDEU A ESPERANÇA



também gosta de andar de bicicleta –
passatempos normais para jovens na
Nigéria. Mas sua situação está muito
longe de ser normal. Neste exato
momento ele está lutando pelo direito de
ter onde morar.

Nasu Abdulaziz é um torcedor fanático

do time de futebol Arsenal. Ele

Em 2017, na noite antes do despejo final, Nasu levou um tiro no braço disparado por bandidos. No dia seguinte a Força-Tarefa Estadual de Lagos voltou a invadir a comunidade, disparando e jogando gás lacrimogêneo nas pessoas. Os moradores fugiram em pânico. Alguns pularam dentro da lagoa próxima e morreram afogados.



Nove pessoas foram dadas como mortas e outras 15 continuam desaparecidas. No final da ação, 30 mil pessoas estavam desabrigadas, forçadas a viver em canoas, debaixo de pontes ou em casas de parentes ou amigos.



Quando ele tinha 23 anos e deveria estar curtindo a vida, homens armados chegaram de repente com máquinas de terraplanagem em sua comunidade de Otodo Gbame, na megacidade de Lagos, na Nigéria. Agentes do poder público investiram contra as casas da comunidade, que existia havia cem anos. Derrubaram e puseram fogo às casas, dispararam contra as famílias e destruíram os meios de sobrevivência dos moradores.





Também Nasu perdeu sua casa, mas ele ainda não perdeu a esperança. Hoje ele faz parte da Federação Nigeriana de Moradores de Favelas e Assentamentos Informais. É um movimento de massas de pessoas como ele, que reivindicam o direito de viver com dignidade e não vão descansar enquanto não garantirem seu direito à moradia

A Anistia Internacional é um movimento global com mais de 7 milhões de pessoas que fazem campanhas por um mundo em que os direitos humanos sejam desfrutados por todos.

Nossa meta é que todas as pessoas usufruam todos os direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros instrumentos internacionais de direitos humanos.

Somos independentes de qualquer governo, ideologia política, interesse econômico ou religião e somos financiados principalmente por nossos membros e doações públicas.

ANISTIA INTERNACIONAL SECRETARIADO INTERNACIONAL www.amnesty.org

e: contactus@amnesty.org **t:** +44-20-74135500 **f:** +44-20-79561157

Peter Benenson House, 1 Easton Street, London WC1X ODW, United Kingdom **Índice:** POL 32/0919/2019 Portuguese, setembro 2019

Todas as imagens © Amnesty International, salvo indicação contrária.







SOBRE A ANISTIA INTERNACIONAL

A Anistia Internacional é um movimento global formado por mais de 7 milhões de pessoas que levam a injustiça para o lado pessoal. Fazemos campanha por um mundo onde os direitos humanos sejam desfrutados por todos.

Investigamos e expomos os fatos, onde e quando ocorrem abusos. Fazemos lobby junto a governos e outras entidades poderosas, como empresas, para assegurar que cumpram o que prometem e respeitem as leis internacionais. Contando as histórias contundentes das pessoas com quem trabalhamos, mobilizamos milhões de apoiadores pelo mundo afora para fazer campanha por transformações e se posicionar em defesa dos ativistas na linha de frente. Ajudamos as pessoas a reivindicar seus direitos, apoiando-as com formação e treinamento.

Nosso trabalho protege e empodera as pessoas e abrange desde a abolição da pena de morte até a promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, do combate à discriminação à defesa dos direitos de refugiados e migrantes. Ajudamos a levar torturadores à justiça. Ajudamos a mudar leis opressivas e a libertar pessoas encarceradas simplesmente por expressar suas opiniões. Falamos em nome de qualquer pessoa e de todos cuja liberdade e dignidade sejam ameaçadas.



Membros da Anistia Internacional promovem protesto diante da embaixada da Turquia em Paris, iulho de 2017.

© www.christophemeireis.com



Escrevendo cartas para a campanha Escreva por Direitos na Argélia.

ESCREVA POR DIREITOS

A campanha "Escreva por Direitos" da Anistia Internacional ocorre anualmente por volta de 10 de dezembro, o Dia dos Direitos Humanos (que marca o dia da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948). Escreva por Direitos visa transformar as vidas de pessoas ou comunidades que sofrem violações de seus direitos humanos ou correm esse risco. Entre as muitas ações realizadas como parte da Escreva Por Direitos, a Anistia leva casos individuais à atenção dos tomadores e tomadoras de decisões que têm o poder de mudar a situação, confere visibilidade aos casos, organizando protestos e atos públicos, e chama a atenção pública por meio de exposição na mídia e na internet.

Uma parte importante da campanha Escreva por Direitos é uma maratona de escrita de cartas e envolve milhões de pessoas em todo o mundo. Graças ao chamado internacional à ação, autoridades públicas são bombardeadas com cartas. Vítimas de tortura, prisioneiros de consciência e pessoas que enfrentam a pena de

morte ou outras violações dos direitos humanos recebem mensagens de solidariedade de milhares de pessoas em lugares distantes do planeta. As pessoas que sofrem as violações ficam sabendo que seus casos estão sendo levados à atenção pública. Ficam sabendo que não foram esquecidas.

Os resultados de campanhas semelhantes em anos anteriores foram notáveis. Pessoas afetadas pelas violações relatam a diferença que essas cartas podem fazer, expressam sua gratidão aos remetentes das cartas e em muitos casos descrevem a força que receberam por saber que há tantas pessoas que se preocupam com sua situação.

Muitas vezes ocorre uma mudança notável na atitude das autoridades em relação a essas pessoas: acusações são arquivadas, o tratamento dado a elas é suavizado e são adotados regulamentos ou leis que tratem do problema.



HISTÓRIAS DE SUCESSO DA CAMPANHA DE 2018

PRISÕES FEITAS

Em março de 2019 dois ex-policiais foram presos pelo assassinato de Marielle Franco, carismática vereadora carioca e defensora dos mais pobres no Brasil. Foi um pequeno passo em direção à justiça. Pessoas em todo o mundo escreveram mais de meio milhão de mensagens exigindo saber: "Quem matou Marielle Franco?'

"Saber que existe esta grande rede global de afeto me ajuda a levantar pela manhã." Monica Benicio, companheira de Marielle

Monica Benicio, companheira de Marielle

VITÓRIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM Deficiência no

Gulzar Duishenova trabalha há anos para defende os direitos das pessoas com deficiência em seu país Em março de 2019 sua persistência rendeu frutos quando o Quirguistão finalmente firmou a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Apoiadores escreveram quase um quarto de milhão de cartas apoiando o esforço de Gulzar.

"Sou grata pelo apoio e solidariedade de tantos ativistas da Anistia Internacional que se preocupam com nossos direitos, apesar de serem de outros países."

ATENDIMENTO MÉDICO VITAL RECEBIDO NO

Encarcerada por distribuir folhetos criticando a pena de morte. Atena Daemi sofreu agressões físicas na prisão. Ela precisava de atendimento médico especializado urgente e, graças a mais de 700 mil ações adotadas por pessoas em todo o mundo, o Ira finalmente lhe deu o atendimento do qual ela precisava.

"Agradeço de coração a todas as pessoas no mundo que me encheram de compaixão e bondade e não pouparam esforços para me dar seu apoio.'





SOBRE OS DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos são as liberdades e as garantias fundamentais que pertencem a cada um e cada uma de nós. São baseados em princípios de dignidade, igualdade e respeito mútuo que independem de idade, nacionalidade, gênero, raça, crenças e orientações pessoais.

Exercer seus direitos implica receber tratamento justo e dar tratamento justo a outros, além da capacidade de fazer escolhas em sua própria vida. Esses direitos humanos básicos são universais – eles pertencem a todos e todas nós, a todas as pessoas do mundo. São inalienáveis – ou seja, não nos podem ser tirados. E são indivisíveis e interpendentes – todos têm importância igual e estão inter-relacionados.

Desde as atrocidades cometidas na Segunda Guerra Mundial, os instrumentos internacionais de direitos humanos, começando pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, forneceram uma estrutura sólida para legislação nacional, regional e internacional criada para melhorar vidas em todo o mundo. Os direitos humanos podem ser vistos como leis que se aplicam a governos. Eles obrigam governos ou autoridades públicas a respeitar, proteger e cumprir os direitos daqueles que estão em suas suas jurisdições e também no exterior.

Os direitos humanos não são luxos que só podem ser concedidos quando considerações práticas o permitem.



Ativistas da Escreva por Direitos em Togo.



A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH)

A DUDH foi redigida pela recém-formada Organização das Nações Unidas nos anos imediatamente seguintes à Segunda Guerra Mundial. Desde 1948 ela forma a coluna dorsal do sistema internacional de direitos humanos. Todos os países do mundo concordaram que são legalmente obrigados a pautar-se pelos princípios gerais expressos nos 30 artigos deste documento.

A própria DUDH é, como sugere seu nome, uma declaração. É uma declaração de intenções feita por todos os governos do mundo dizendo que eles respeitarão determinados padrões no tratamento dado a seres humanos individuais. Os direitos humanos tornaram-se parte da lei internacional: desde a adoção da DUDH, numerosos outros acordos e leis legalmente compulsórias foram elaborados com base em seus princípios. São essas leis e esses acordos que formam a base para organizações como a Anistia Internacional convidarem governos a abster-se do tipo de comportamentos ou tratamentos sofridos pelas pessoas destacadas em nossos casos da campanha Escreva por Direitos.



DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

DIREITOS E LIBERDADES CIVIS

Direito à vida, liberdade da tortura e da escravidão, direito à não discriminação

Artigo 1	Liberdade e igualdade de dignidade e direitos
Artigo 2	Não-discriminação
Artigo 3	Direito à vida, liberdade e segurança pessoal
Artigo 4	Ninguém será mantido em escravidão
Artigo 5	Ninguém será submetido a tortura



DIREITOS LEGAIS

Direito de ser presumido inocente, direito a um julgamento justo, direito de ser livre de prisão ou detenção

Artigo 6	Todos são protegidos pela lei	
Artigo 7	Todos são iguais perante a lei	
Artigo 8	Recurso quando os direitos foram violados	

Nenhuma detenção, prisão ou exílio injusto

Direito a um julgamento justo Artigo 10

Artigo 9

Artigo 11 Inocente até prova em contrário

Artigo 14 Direito de ir a outro país e pedir proteção

Artigo 12 Privacidade e o direito a um domicílio e à vida familiar

Artigo 13 Liberdade de viver e circular livremente dentro de um Estado Artigo 16 Direito de se casar e formar uma família

Artigo 24 Direito ao descanso e lazer

Artigo 26 Direito à educação, incluindo o ensino primário gratuito



DIREITOS ECONÔMICOS

DIREITOS SOCIAIS Direito à educação, a fundar

e sustentar uma família, à recreação, à saúde.

Direito à propriedade, ao trabalho, à moradia, a uma pensão, a um padrão de vida adequado.

Artigo 15	Direito a	uma	nacionalidade	

Artigo 17 Direito de possuir bens e propriedades

Artigo 22 Direito à segurança social

Artigo 23 Direito ao trabalho por remuneração justa e direito de se filiar a um sindicato

Artigo 25 Direito a um padrão de vida adequado à sua saúde e bem-estar



DIREITOS POLÍTICOS

Direito de participar do governo do país, direito ao voto, direito à reunião, liberdades de expressão, pensamento e religião

Artigo 18	Liberdade de pensamento (incluindo crença religiosa)

Artigo 19 Liberdade de expressão e o direito a divulgar informação Artigo 20 Liberdade de participar de associações e de reunir-se pacificamente com outros



DIREITOS CULTURAIS, DIREITOS DE SOLIDARIEDADE

Direito de participar da vida cultural da comunidade.

Artigo 21	Direito de participar do governo de seu país
Artigo 27	Direito de participar da vida cultural de sua comunidade
Artigo 28	Direito a uma ordem internacional em que todos esses direitos possam ser plenamente exercidos.
Artigo 29	Responsabilidade de respeitar os direitos de outros
Artigo 30	Nenhum desses direitos pode ser tirado de ninguém!



ATIVIDADE

ENCARCERADA POR SEU MODO DE SE VESTIR

CONCEITOS CHAVES

- Liberdade de expressão
- Protesto pacífico
- Não-discriminação
- Mulheres e jovens defensores dos direitos humanos
- Discriminação baseada no gênero – obrigar mulheres a usar véu

SOBRE ESTA ATIVIDADE

Participantes aprendem sobre o direito à liberdade e o direito à liberdade de expressão – especificamente, o direito das mulheres de escolher a roupa que usam.

Participantes ficarão sabendo que os códigos de vestimenta obrigatórios no Irã frequentemente são aplicados especificamente às mulheres, refletindo e reforçando a desigualdade de gênero e violando os

direitos das mulheres.

RESULTADOS DA APRENDIZAGEM

- Participantes discutem o direito das mulheres à liberdade de expressão, incluindo a escolha de suas próprias roupas.
- Participantes passam a entender como os estereótipos e a discriminação baseados no gênero limitam os direitos das mulheres.
- Participantes passam a entender como os defensores dos direitos humanos correm risco maior de perseguição.
- Participantes tomam conhecimento da campanha Escreva por Direitos da Anistia Internacional e se dispõem a fazer ações em apoio a Yasaman Aryani.

PREPARAÇÃO E MATERIAIS

- Papéis e canetas coloridas
- Versão simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) página 5
- Conjuntos cortados e copiados de cartões correspondentes

TEMPO NECESSÁRIO:

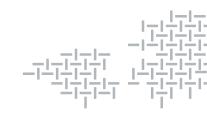
60 minutos

IDADE: 12+

INTRODUÇÃO: Exprima-se!

- Distribua papéis e canetas. Peça às pessoas para desenharem vários artigos ou representações de peças de roupa que usam ou que gostariam de usar para expressar a si mesmas e sua identidade.
- Oriente as pessoas a compartilharem seu desenho com um companheiro. Peça que discutam as seguintes perguntas:
 - · Que artigos ou outras coisas você desenhou?
 - Por que esses artigos são importantes para você? Como eles fazem você se sentir?
 - Qual desses objetos ou outras representações é o mais importante para você?
- 3. Reúna alguns exemplos dos objetos mais importantes ou favoritos do grupo. Numa lousa ou quadro, crie duas colunas: uma para artigos estereotipicamente associados a rapazes e uma para artigos estereotipicamente ligados a meninas. Peça para colocarem no papel algumas de suas respostas que se enquadram na coluna correspondente e digam por que a colocaram nessa coluna.











TONS DE OPRESSÃO

- 4. Convide as pessoas a olharem para as duas colunas por um instante. Peça para trocarem de dupla e discutirem com a nova dupla as seguintes perguntas:
 - Há diferenças importantes entre as duas colunas? Por que sim e por que não?
 - Até que ponto outras pessoas decidem que roupa você usa? Por que isso acontece, na sua opinião?
 - Até que ponto você acha que a sociedade espera que meninos e meninas se vistam de jeitos específicos?
 - Existem lugares onde não há a expectativa de que as pessoas se vistam de modo específico, baseado em sua expressão de gênero? Como seria se você pudesse realmente se vestir como quisesse, sem precisar obedecer a ideias preconcebidas sobre vestimenta? Existe algum lugar ou ocasião onde isso acontece?
 - Pensando em seus artigos e peças de roupa favoritos ou mais importantes, como você se sentiria se eles fossem proibidos e você corresse o risco de parar na prisão por usá-los? O que você faria?
- Em grupo, convide as pessoas a compartilharem suas reflexões. Leve a discussão adiante com a seguinte pergunta:
 - Em sua comunidade, existem diferenças entre o que se espera que as pessoas vistam a partir de determinadas atitudes tradicionais, históricas, religiosas e/ou culturais? Por que sim ou por que não?

APRESENTANDO YASAMAN

- 6. Apresente Yasaman ao grupo. Yasaman Aryani é uma jovem do Irã que luta pela liberdade de escolher o que ela veste. Yasaman é um dos casos incluídos na campanha Escreva por Direitos deste ano. Leia a história dela em voz alta ou distribua o cartão com o caso dela entre o grupo. Recolha das pessoas as reações iniciais à história de Yasaman. Incentive-as a refletir sobre as discussões anteriores.
- Divida o grupo em grupinhos menores. Entregue a cada grupinho um conjunto de cartões correspondentes. Explique que devem combinar o que aconteceu com Yasaman com o direito humano correspondente, contido na DUDH, que foi violado. Depois, promova uma discussão coletiva das respostas.

Artigo 1 Liberdade e igualdade de dignidade Yasaman é forçada a usar um véu contra sua vontade e é tratada como criminosa pelas leis de seu país se sair em público sem lenço cobrindo seu cabelo. Artigo 2 Não-discriminação Yasaman é forçada a usar véu porque ela é mulher. A lei do uso obrigatório do véu não se aplica aos homens. Artigo 3 Direito à vida, liberdade e segurança pessoal Yasaman foi colocada em detenção solitária por dias, sem contato com sua família ou advogado.

🛈 20 MINUTOS

Artigo 5 Ninguém será submetido a tortura Yasaman e outras mulheres no Irã são regularmente sujeitas a assédio verbal e agressão física por parte da polícia da moral e de forças paramilitares que implementam a lei do véu obrigatório. Há inúmeros depoimentos de mulheres dizendo que essas práticas cruéis atacam a dignidade delas Artigo 9 Proteção contra prisão e detenção arbitrária Yasaman foi sentenciada a 16 anos de prisão por acusações vagas de dano à segurança nacional. Sua condenação se deve diretamente à sua campanha pacífica contra as leis que obrigam ao uso do véu.

Artigo 10 Direito a um julgamento justo Yasaman foi ameaçada e pressionada a fazer "confissões" forçadas, retratando sua oposição ao uso compulsório do véu e se dizendo "arrependida" por ter se deixado "incitar" por "agentes da oposição antirrevolucionária" no exterior.









Artigo 18 Liberdade de pensamento e crença religiosa Yasaman contesta e questiona a adoção e aplicação de leis que nascem de interpretações religiosas rígidas que ditam como ela e outras mulheres devem ou não se vestir

Artigo 19 Liberdade de expressão e direito de divulgar informação Yasaman foi presa porque se manifestou publicamente sobre uma causa na qual acredita e porque contesta a situação das mulheres em seu país. Artigo 20 Liberdade de associação e reunião Yasaman se reuniu com outras pessoas em espaços públicos para se manfestar pacificamente e foi detida por conta disso.

ENTRANDO EM AÇÃO

Confirme que o caso de Yasaman diz respeito ao direito que cabe às iranianas de escolher livremente o que elas vestem. É importante destacar que algumas mulheres iranianas que optam por usar o hijab participaram da campanha contra as leis do uso compulsório do véu no Irã. O movimento pacífico de mulheres no Irã não é uma campanha contra o direito das mulheres de usar o hijab – é uma campanha contra as leis de uso compulsório do véu, que obrigam mulheres e meninas a se cobrirem, contra sua vontade e violando seus direitos humanos. Utilize a informação contextual para explicar mais sobre a imposição do véu no Irã e em outros países. .

- Utilize as informações da página 2 para dar ao grupo algumas informações sobre a campanha Escreva por Direitos. Diga que a Anistia Internacional está convidando pessoas em todo o mundo a escrever cartas em apoio a Yasaman.
- Deixe que as pessoas planejem uma ação que gostariam de empreender em apoio ao caso de Yasaman, como atividade de acompanhamento para reivindicar sua libertação.
 Seguem abaixo algumas indicações sobre a redação de cartas. Essas indicações podem ser distribuídas ou usadas em uma atividade de acompanhamento.



Opcional:

Você pode usar o curso curto disponível em academy.amnesty. org para apresentar a campanha Escreva por Direitos.

INSTRUÇÕES — ESCREVA POR DIREITOS ESCREVA UMA CARTA — SALVE UMA VIDA

 Incentive as pessoas a escreverem às autoridades iranianas pedindo a libertação incondicional e imediata de Yasaman.

Convide as pessoas a escreverem ao órgão iraniano pertinente, no seguinte endereço::

Chefe do Judiciário Ebrahim Raisi

a/c Missão Permanente do Irã junto à ONU. Chemin du Petit-Saconnex 28 1209 Genebra, Suíça

Os / As participantes podem usar as cartas modelo disponíveis em www.amnesty.org/writeforrights, ou você pode passar as seguintes diretrizes para redigirem uma carta mais pessoal:

- Diga algumas coisas ao Chefe do Judiciário para personalizar sua carta.
 - ▶ Diga a ele alguma coisa a seu próprio respeito
 - Conte a ele o que deixou você chocado/a no caso de Yasaman

- 3. Exija que ele garanta que as autoridades iranianas
 - ▶ libertem Yasaman Aryani e sua mãe, Monireh Arabshahi, da prisão imediatamente e incondicionalmente, já que elas são prisioneiras de consciência, tendo sido encarceradas unicamente por seu trabalho em defesa dos direitos humanos, e revoguem suas condenações e sentenças.
 - libertem imediata e incondicionalmente todas as outras defensoras dos direitos das mulheres detidas por fazer campanha pacífica contra o uso forçado do véu.
 - Parem de criminalizar o trabalho de defensoras dos direitos das mulheres e assegurem que elas possam realizar seu importante trabalho na defesa de direitos humanos, incluindo com campanhas contra as leis de uso compulsório do véu.
 - Acabem com as leis de uso obrigatório do véu.



INFORMAÇÕES CONTEXTUAIS

A OBRIGATORIEDADE DO USO DO VÉU E OS DIREITOS HUMANOS INTERNACIONAIS

Todas as pessoas têm os direitos de liberdade de expressão e liberdade de manifestar sua religião ou crenças. Como regra geral, esses direitos implicam que todas as pessoas devem ter a liberdade de escolher o que vão e o que não vão vestir.

Os códigos de vestimenta frequentemente são subsidiados por ideias e estereótipos sobre identidade de gênero e papéis de gênero, refletindo atitudes discriminatórias e o desejo de controlar a sexualidade das mulheres, de objetificar as mulheres e lhes negar sua autonomia pessoal.

Os Estados têm a obrigação de respeitar, proteger e assegurar os direitos de cada pessoa à autonomia pessoal e a expressar suas crenças, convicções pessoais e identidade. Os Estados devem permitir que cada pessoa faça essa escolha sem sofrer discriminação ou coerção. Isso significa que os Estados não devem impor exigências compulsórias de que as mulheres se vistam de determinada maneira ou não e que devem proteger as mulheres contra a possibilidade de serem coagidas por familiares, por sua comunidade, grupos religiosos, líderes religiosos ou qualquer outro terceiro a vestir-se de uma maneira específica. Isso se aplica quer as mulheres sejam obrigadas a usar véu ou lenço cobrindo a cabeça ou sejam proibidas por lei de usá-lo.

A legislação iraniana sobre o uso compulsório do véu constitui uma violação clara dos direitos humanos de mulheres e meninas. Ao forçar mulheres e meninas a cobrir seus cabelos, incluindo com o uso de atos violentos e humilhantes e com prisões e detenções arbitrárias, as autoridades também violam a dignidade das mulheres e, em termos legais, cometem tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante, algo que é proibido pela lei internacional. Quando causam dor e sofrimento grave, quer seja mental ou física, esses atos equivalem à tortura.



Uma manifestante se posta sobre uma estrutura elevada na cidade de Karaj, província de Alborz, e põe seu lenço de cabeça na ponta de uma bengala, em protesto pacífico contra a obrigatoriedade do hijab (véu).

© White Wednesdays Campaign







AS LEIS DO IRÃ SOBRE O USO COMPULSÓRIO DO VÉU

Pelas leis iranianas sobre o uso compulsório do véu, mulheres e meninas são obrigadas a cobrir os cabelos com um lenço de cabeça, querendo ou não. As mulheres que não o fazem são tratadas pelo Estado como criminosas e podem ser presas, processadas e sentenciadas a uma pena de prisão, açoitamento ou uma multa - tudo isso pelo "crime" de exercer o direito de escolher o que vestir.

A "polícia da moralidade" iraniana coloca sob vigilância a população feminina inteira - 40 milhões de mulheres e meninas. Esses agentes do Estado percorrem as ruas de carro e são autorizados a interpelar mulheres e examinar sua roupa, avaliando cuidadosamente quanto cabelo estão deixando à mostra, o comprimento de suas calças e casacos e a quantidade de maquiagem que estão usando.

Há inúmeros relatos sobre agentes da "polícia da moralidade" estapeando mulheres no rosto, espancando-as com cassetetes e jogando-as em viaturas policiais por causa de como estão vestidas. As leis também autorizam pessoas que se arrogam autoridade moral para isso a assediar e agredir mulheres em público com impunidade. Diariamente mulheres e meninas correm o risco de topar aleatoriamente com desconhecidos desse tipo, que as espancam, as atacam com spray de pimenta, as xingam de "prostitutas" e as obrigam a arrumar seus lenços de cabeça.

Nos últimos anos um movimento crescente contra as leis de uso obrigatório do véu vem emergindo no Irã, com mulheres e meninas realizando atos corajosos de contestação. Elas se posicionam em lugares públicos, agitando seus lenços de cabeça na ponta de bastões, sem dizer nada, ou compartilham vídeos que as mostram andando pela rua com os cabelos à mostra.

Alguns homens também já se uniram a esse movimento, assim como algumas mulheres que optam ativamente por usar o hijab. Elas o fazem porque a ideia à base do movimento é o poder de optar: o direito que cabe a cada mulher de escolher o que vestir, sem medo de assédio, violência, ameaças ou prisão.

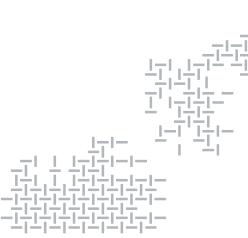
Em resposta ao poder e força desse movimento, as autoridades iranianas já prenderam dezenas de defensores dos direitos das mulheres, incluindo pelo menos quatro homens. Alguns foram torturados e, após julgamentos flagrantemente injustos, sentenciados a penas de prisão ou ao açoitamento. Em comunicado oficial divulgado em 23 de fevereiro de 2018, a polícia avisou que os manifestantes agora serão acusados criminalmente por "incitar e facilitar a corrupção e prostituição", passível de ser punido com até dez anos de prisão. Yasaman Aryani e sua mãe, Monireh Arabshahi, foram condenadas por esse delito.

Criminalizar as mulheres e meninas que se recusam a usar o hijab constitui uma forma extrema de discriminação. As leis sobre o uso obrigatório do véu violam toda uma série de direitos, incluindo os direitos de igualdade, privacidade e liberdade de expressão e pensamento. Essas leis degradam as mulheres e meninas, privando-as de sua dignidade e valor próprio.



Yasaman Aryani e Saba Kordafshari (à direita) em uma imagem de seu vídeo Quarta-Feira Branca.

© White Wednesdays Campaign





YASAMAN ARYANI

IRÃ



Com sua mãe, ela percorreu um vagão do trem reservado a mulheres, com os cabelos descobertos, distribuindo flores brancas. Falou de suas esperanças de um futuro em que todas as mulheres tivessem a liberdade de escolher o que vestir, para que um dia pudessem caminhar juntas, "eu sem o hijab e você com o hijab". Esses momentos foram captados em vídeo, que viralizou em março de 2019.

No dia 10 de abril as autoridades iranianas prenderam Yasaman e a mantiveram em cela isolada por vários dias, enquanto interrogadores lhe faziam perguntas. Eles lhe disseram para "confessar" que elementos estrangeiros tinham inspirado seu ativismo e a aconselharam a expressar "remorso" por suas ações. Disseram que, se ela não o fizesse, prenderiam seus familiares e amigos. No dia 31 de julho Yasaman, em estado de choque, soube que foi sentenciada a 16 anos de prisão. Ela terá que cumprir no mínimo dez anos da sentença.

O castigo cruel imposto a Yasaman faz parte de uma onda maior de repressão a mulheres que fazem campanha contra as leis iranianas de obrigatoriedade do véu. Desde 2018, dezenas de mulheres foram presas, incluindo a mãe de Yasaman, Monireh Arabshah. Não se pode permitir que as autoridades iranianas roubem Yasaman dos melhores anos de sua vida — simplesmente porque ela acredita que as mulheres devem ter o direito de escolher o que vestem.

Diga ao Irã para libertar Yasaman agora.



A Anistia Internacional é um movimento global com mais de 7 milhões de pessoas que fazem campanhas por um mundo em que os direitos humanos sejam desfrutados por todos.

Nossa meta é que todas as pessoas usufruam todos os direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros instrumentos internacionais de direitos humanos.

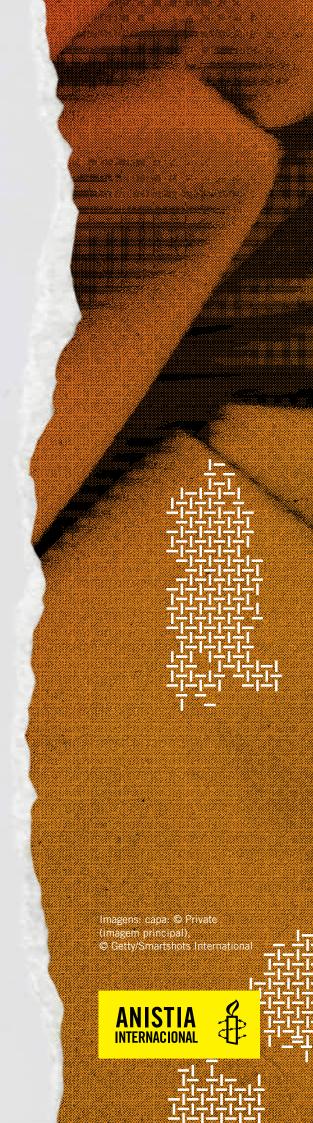
Somos independentes de qualquer governo, ideologia política, interesse econômico ou religião e somos financiados principalmente por nossos membros e doações públicas.

ANISTIA INTERNACIONAL SECRETARIADO INTERNACIONAL www.amnesty.org

e: contactus@amnesty.org **t:** +44-20-74135500 **f:** +44-20-79561157

Peter Benenson House, 1 Easton Street, London WC1X ODW, United Kingdom **Índice:** POL 32/0918/2019 Portuguese, setembro 2019

Todas as imagens © Amnesty International, salvo indicação contrária.







SOBRE A ANISTIA INTERNACIONAL

A Anistia Internacional é um movimento global formado por mais de 7 milhões de pessoas que levam a injustiça para o lado pessoal. Fazemos campanha por um mundo onde os direitos humanos sejam desfrutados por todos.

Investigamos e expomos os fatos, onde e quando ocorrem abusos. Fazemos lobby junto a governos e outras entidades poderosas, como empresas, para assegurar que cumpram o que prometem e respeitem as leis internacionais. Contando as histórias contundentes das pessoas com quem trabalhamos, mobilizamos milhões de apoiadores pelo mundo afora para fazer campanha por transformações e se posicionar em defesa dos ativistas na linha de frente. Ajudamos as pessoas a reivindicar seus direitos, apoiando-as com formação e treinamento.

Nosso trabalho protege e empodera as pessoas e abrange desde a abolição da pena de morte até a promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, do combate à discriminação à defesa dos direitos de refugiados e migrantes. Ajudamos a levar torturadores à justiça. Ajudamos a mudar leis opressivas e a libertar pessoas encarceradas simplesmente por expressar suas opiniões. Falamos em nome de qualquer pessoa e de todos cuja liberdade e dignidade sejam ameaçadas.



Membros da Anistia Internacional promovem protesto diante da embaixada da Turquia em Paris, julho de 2017.

© www.christophemeireis.com



Escrevendo cartas para a campanha Escreva por Direitos na Argélia.

ESCREVA POR DIREITOS

A campanha "Escreva por Direitos" da Anistia Internacional ocorre anualmente por volta de 10 de dezembro, o Dia dos Direitos Humanos (que marca o dia da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948). Escreva por Direitos visa transformar as vidas de pessoas ou comunidades que sofrem violações de seus direitos humanos ou correm esse risco. Entre as muitas ações realizadas como parte da Escreva Por Direitos, a Anistia leva casos individuais à atenção dos tomadores e tomadoras de decisões que têm o poder de mudar a situação, confere visibilidade aos casos, organizando protestos e atos públicos, e chama a atenção pública por meio de exposição na mídia e na internet.

Uma parte importante da campanha Escreva por Direitos é uma maratona de escrita de cartas e envolve milhões de pessoas em todo o mundo. Graças ao chamado internacional à ação, autoridades públicas são bombardeadas com cartas. Vítimas de tortura, prisioneiros de consciência e pessoas que enfrentam a pena de

morte ou outras violações dos direitos humanos recebem mensagens de solidariedade de milhares de pessoas em lugares distantes do planeta. As pessoas que sofrem as violações ficam sabendo que seus casos estão sendo levados à atenção pública. Ficam sabendo que não foram esquecidas.

Os resultados de campanhas semelhantes em anos anteriores foram notáveis. Pessoas afetadas pelas violações relatam a diferença que essas cartas podem fazer, expressam sua gratidão aos remetentes das cartas e em muitos casos descrevem a força que receberam por saber que há tantas pessoas que se preocupam com sua situação.

Muitas vezes ocorre uma mudança notável na atitude das autoridades em relação a essas pessoas: acusações são arquivadas, o tratamento dado a elas é suavizado e são adotados regulamentos ou leis que tratem do problema.



HISTÓRIAS DE SUCESSO DA CAMPANHA DE 2018

PRISÕES FEITAS NO BRASIL

Em março de 2019 dois ex-policiais foram presos pelo assassinato de Marielle Franco, carismática vereadora carioca e defensora dos mais pobres no Brasil. Foi um pequeno passo em direção à justiça. Pessoas em todo o mundo escreveram mais de meio milhão de mensagens exigindo saber: "Quem matou Marielle Franco?"

"Saber que existe esta grande rede global de afeto me ajuda a levantar pela manhã." Monica Benicio, companheira de Marielle

Monica Benicio, companheira de Marielle

© Elisângela Leite

VITÓRIA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO QUIRGUISTÃO

Gulzar Duishenova trabalha há anos para defender os direitos das pessoas com deficiência em seu país. Em março de 2019 sua persistência rendeu frutos quando o Quirguistão finalmente firmou a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Apoiadores escreveram quase um quarto de milhão de cartas apoiando o esforço de Gulzar.

"Sou grata pelo apoio e solidariedade de tantos ativistas da Anistia Internacional que se preocupam com nossos direitos, apesar de serem de outros países."

ATENDIMENTO MÉDICO VITAL RECEBIDO NO IRÃ

Encarcerada por distribuir folhetos criticando a pena de morte, Atena Daemi sofreu agressões físicas na prisão. Ela precisava de atendimento médico especializado urgente e, graças a mais de 700 mil ações adotadas por pessoas em todo o mundo, o Irá finalmente lhe deu o atendimento do qual ela precisava.

"Agradeço de coração a todas as pessoas no mundo que me encheram de compaixão e bondade e não pouparam esforços para me dar seu apoio."



Adrian Vanguas La Bearnigh Laminh Lus Santian Folgy Lis Santian Colon



SOBRE OS DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos são as liberdades e as garantias fundamentais que pertencem a cada um e cada uma de nós. São baseados em princípios de dignidade, igualdade e respeito mútuo que independem de idade, nacionalidade, gênero, raça, crenças e orientações pessoais.

Exercer seus direitos implica receber tratamento justo e dar tratamento justo a outros, além da capacidade de fazer escolhas em sua própria vida. Esses direitos humanos básicos são universais – eles pertencem a todos e todas nós, a todas as pessoas do mundo. São inalienáveis – ou seja, não nos podem ser tirados. E são indivisíveis e interpendentes – todos têm importância igual e estão inter-relacionados.

Desde as atrocidades cometidas na Segunda Guerra Mundial, os instrumentos internacionais de direitos humanos, começando pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, forneceram uma estrutura sólida para legislação nacional, regional e internacional criada para melhorar vidas em todo o mundo. Os direitos humanos podem ser vistos como leis que se aplicam a governos. Eles obrigam governos ou autoridades públicas a respeitar, proteger e cumprir os direitos daqueles que estão em suas suas jurisdições e também no exterior.

Os direitos humanos não são luxos que só podem ser concedidos quando considerações práticas o permitem.



Ativistas da Escreva por Direitos em Togo.



A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH)

A DUDH foi redigida pela recém-formada Organização das Nações Unidas nos anos imediatamente seguintes à Segunda Guerra Mundial. Desde 1948 ela forma a coluna dorsal do sistema internacional de direitos humanos. Todos os países do mundo concordaram que são legalmente obrigados a pautar-se pelos princípios gerais expressos nos 30 artigos deste documento.

A própria DUDH é, como sugere seu nome, uma declaração. É uma declaração de intenções feita por todos os governos do mundo dizendo que eles respeitarão determinados padrões no tratamento dado a seres humanos individuais. Os direitos humanos tornaram-se parte da lei internacional: desde a adoção da DUDH, numerosos outros acordos e leis legalmente compulsórias foram elaborados com base em seus princípios. São essas leis e esses acordos que formam a base para organizações como a Anistia Internacional convidarem governos a abster-se do tipo de comportamentos ou tratamentos sofridos pelas pessoas destacadas em nossos casos da campanha Escreva por Direitos.



DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

	DIREITOS E LIBERDADES CIVIS Direito à vida, liberdade da tortura e da escravidão, direito à não discriminação	Artigo 1	Liberdade e igualdade de dignidade e direitos
		Artigo 2	Não-discriminação
		Artigo 3	Direito à vida, liberdade e segurança pessoal
		Artigo 4	Ninguém será mantido em escravidão
		Artigo 5	Ninguém será submetido a tortura
	DIREITOS LEGAIS Direito de ser presumido inocente, direito a um julgamento justo, direito de ser livre de prisão ou detenção arbitrária	Artigo 6	Todos são protegidos pela lei
		Artigo 7	Todos são iguais perante a lei
		Artigo 8	Recurso quando os direitos foram violados
		Artigo 9	Nenhuma detenção, prisão ou exílio injusto
		Artigo 10	Direito a um julgamento justo
		Artigo 11	Inocente até prova em contrário
		Artigo 14	Direito de ir a outro país e pedir proteção
600 600	DIREITOS SOCIAIS Direito à educação, a fundar e sustentar uma família, à recreação, à saúde.	Artigo 12	Privacidade e o direito a um domicílio e à vida familiar
		Artigo 13	Liberdade de viver e circular livremente dentro de um Estado
		Artigo 16	Direito de se casar e formar uma família
		Artigo 24	Direito ao descanso e lazer
		Artigo 26	Direito à educação, incluindo o ensino primário gratuito
	DIREITOS ECONÔMICOS Direito à propriedade, ao trabalho, à moradia, a uma pensão, a um padrão de vida adequado.	Artigo 15	Direito a uma nacionalidade
		Artigo 17	Direito de possuir bens e propriedades
		Artigo 22	Direito à segurança social
		Artigo 23	Direito ao trabalho por remuneração justa e direito de se filiar a um sindicato
		Artigo 25	Direito a um padrão de vida adequado à sua saúde e bem-estar
	DIREITOS POLÍTICOS Direito de participar do governo do país, direito ao voto, direito à reunião, liberdades de expressão, pensamento e religião	Artigo 18	Liberdade de pensamento (incluindo crença religiosa)
		Artigo 19	Liberdade de expressão e o direito a divulgar informação
		Artigo 20	Liberdade de participar de associações e de reunir-se pacificamente com outros
		Artigo 21	Direito de participar do governo de seu país
	·		

Direito de participar da vida cultural de sua comunidade

Responsabilidade de respeitar os direitos de outros

Nenhum desses direitos pode ser tirado de ninguém!

plenamente exercidos.

Direito a uma ordem internacional em que todos esses direitos possam ser

Artigo 27

Artigo 28

Artigo 29

Artigo 30

DIREITOS CULTURAIS,

DIREITOS DE SOLIDARIEDADE

Direito de participar da vida

cultural da comunidade.



ATIVIDADE

PODER E RESPONSABILIDADE

CONCEITOS CHAVES

- Policiamento
- Impunidade
- Detenção arbitrária
- Reparações
- Tortura

SOBRE ESTA ATIVIDADE

Participantes aprenderão sobre detenções arbitrárias, tortura e outros maus-tratos no México.

Participantes descobrirão o que a polícia está autorizada a fazer dentro dos limites dos direitos humanos.

RESULTADOS DA APRENDIZAGEM

- Participantes entenderão o papel da polícia na proteção dos direitos humanos e da lei. Eles examinarão o que fazer quando policiais são corruptos e cometem abusos de poder.
- Participantes identificarão exemplos de tortura e outros maus-tratos e sua relação com direitos humanos específicos
- Participantes poderão descrever a campanha Escreva por Direitos da Anistia e adotar uma ação para dar apoio a José Adrián.

PREPARAÇÃO E Materiais

■ Opcional: imprimir cópias da página 5 deste folheto, em número suficiente para que cada dois participantes possam dividir uma cópia

TEMPO NECESSÁRIO:

45 minutos

IDADE: 12+

INTRODUÇÃO: O papel da polícia



- 1. Peça ao grupo para refletir sobre o papel que a polícia deve exercer numa sociedade.
 - Por que temos uma força policial e o que ela deve fazer?
- 2. Incentive algumas respostas. Se as pessoas não mencionarem, lembre a elas que na maioria dos países a polícia exerce os seguintes papéis principais:
 - Assegurar que as pessoas obedeçam as leis (aplicar as leis)
 - Proteger as pessoas e a propriedade e conservar a ordem pública
 - Investigar crimes e fazer prisões

Se houver tempo, remeta à informação sobre "O uso da força e os direitos humanos" (página 9)



APRESENTANDO JOSÉ ADRIÁN

15 MINUTOS

José Adrián, garoto indígena maia de 14 anos com deficiência auditiva, estava voltando

da escola a pé. Uma briga de rua começara um pouco antes envolvendo vários jovens. Foram atiradas pedras, danificando um carro. Quando José Adrián passou ao lado, um

homem o seguiu, o levou de volta até o carro, o empurrou contra o carro e o espancou.

José Adrián foi jogado dentro do carro, onde pisaram sobre sua cabeça, ferindo seu pescoço. Depois foi levado a um local onde foi pendurado contra uma parede e

- 3. Leia o textinho abaixo. Diga às pessoas que os fatos descritos aconteceram realmente.
- 4. Pergunte às pessoas o que acharam.
 - O que você acha que aconteceu? Por que aconteceu?
 - O que a polícia deve fazer para garantir que o crime cometido contra José Adrián seja investigado
- corretamente e que todos os suspeitos responsáveis sejam levados à justiça?
- 5. Diga às pessoas o que aconteceu na realidade: que foram os próprios policiais que empurraram José Adrián contra o carro, o espancaram e pisaram em sua cabeça. Eles levaram José Adrián a uma delegacia de polícia, onde o deixaram preso sem lhe dizer por que e o torturaram – o penduraram pelas mãos e bateram. Leia a história de José Adrian na página 11 e então volte a perguntar aos participantes o que acharam:

espancado novamente.

- O que os policiais deveriam ter feito e o que não deveriam? (Você pode redigir uma lista com a ajuda dos / das participantes)
- Por que, na sua opinião, os policiais escolheram José Adrián para atormentar?
- O que pode ajudar José Adrián a superar o que lhe aconteceu e recolocar sua vida nos eixos?

INTRODUZINDO OS DIREITOS HUMANOS

- 6. Use a informação da página 2 para fazer uma breve apresentação da Anistia Internacional e explicar o que é a campanha Escreva por Direitos. Diga às pessoas que José Adrián é um dos iovens destacados nesta campanha.
- 7. Se as pessoas não conhecerem a Declaração Universal dos Direitos Humanos, utilize a informação de fundo das páginas 4 e 5. Em seguida, leia a lista dos direitos humanos no lado esquerdo da tabela da página 10 e peça a elas que identifiquem quais desses direitos se aplicam ao caso de José Adrián.
 - Você pode sugerir que as pessoas se levantem se o direito se aplica e fiquem sentadas se não. Peça a alguém que ficou em pé para explicar em poucas palavras por que acha que o direito em questão se aplica ao caso de José Adrián. Outra possibilidade é pedir para formarem duplas e assinalarem os direitos humanos que sejam pertinentes.
- 8. Conclua dizendo ao grupo que a Anistia Internacional está convidando pessoas em todo o mundo a escrever duas cartas para ajudar José Adrián e sua família:
 - Uma carta de apoio a José Adrián, para que ele sinta a solidariedade de pessoas em todo mundo para ele em sua busca por justiça
 - Uma carta de protesto ao governador do Estado de Yucatán, no México

Passe as cartas como tarefa de casa para os / as participantes ou separe tempo dentro de uma atividade futura para que as redijam.



Opcional: Você pode usar o curso curto disponível em academy.amnesty. org para apresentar a campanha Escreva por Direitos.



INSTRUÇÕES — ESCREVA POR DIREITOS ESCREVA UMA CARTA — SALVE UMA VIDA

 Incentive as pessoas a escreverem a José Adrián para lhe transmitir sua solidariedade ou palavras de incentivo. Peça a elas para refletirem sobre o que José Adrián gostaria de ouvir, sobre o que lhe dará coragem para seguir adiante com sua luta e conservar a esperança de um futuro positivo.

Diga às pessoas que José Adrián está com 18 anos agora e tem sonhos e esperanças para seu futuro. Ele e sua família procuram justiça para que ele possa deixar seu passado para trás e seguir adiante com sua vida.

Amnistía Internacional México Dr. José María Vertiz 1196 Letran Valle 03650 Ciudad de México CDMX, Mexico

2. Peça que escrevam ao governador no seguinte endereço:

Lic. Mauricio Vila Dosal

Gobernador del estado de Yucatán, Palacio de Gobierno, Calle 61 x 60 y 62 , Col. Centro, C.P. 97000 Mérida, Yucatán, México Os/As participantes podem usar as cartas modelo disponíveis em www.amnesty. org/writeforrights, ou você pode passar a eles as seguintes diretrizes para redigirem uma carta mais pessoal:

- Diga algumas coisas ao governador para personalizar sua carta:
 - ▶ Diga a ele alguma coisa sobre você
 - Fale o que o deixou indignado no caso de José Adrián
 - ▶ Exija que ele garanta que o caso de José Adrián será tratado prontamente e que o governo reconheça formalmente e remedie o mal causado, garantindo acesso à justiça e a reparações eficazes, incluindo indenização adequada e a garantia de que o fato não vai se repetir para José Adrián e sua família, para que José Adrián possa recuperar sua vida normal e deixar o passado para trás





INFORMAÇÕES CONTEXTUAIS

O USO DA FORÇA E OS DIREITOS HUMANOS

Os policiais são autorizados a fazer coisas que o cidadão normal não pode. Eles podem, por exemplo, usar força para deter uma pessoa, para prender alguém numa cela de prisão. Podem portar armas. Esses poderes adicionais lhes são dados para que possam cumprir seu dever de proteger os cidadãos e manter a ordem pública.

Mas o poder vem acompanhado de responsabilidade: a polícia é autorizada a usar a força contra outras pessoas, mas sempre deve fazê-lo em conformidade com a lei e os direitos humanos

- O uso de força deve ser necessário. Deve ser o nível de força mais baixo necessário para alcançar um objetivo legítimo.
- A força empregada deve ser proporcional ao risco ou perigo (não se pode atirar numa pessoa por atravessar a rua fora da faixa de pedestres, por exemplo).
- Quando o uso de força pela polícia resultar em ferimento ou morte, tem que haver uma investigação pronta, completa, independente e imparcial.
- Policiais que abusam de seus poderes devem ser responsabilizados e submetidos ao devido processo legal.
- Os organismos policiais devem criar uma estrutura operacional com instruções claras sobre o que fazer em situações que a polícia pode enfrentar em seu trabalho, incluindo decisões sobre quando é apropriado recorrer à força.

PRISÃO E DETENÇÃO ARBITRÁRIA

Todas as pessoas têm direito à liberdade. A prisão e detenção de qualquer pessoa sem base legal ou sem devido processo legal é arbitrária.

Existem direitos específicos para proteger pessoas detidas contra abusos. Todos as pessoas têm o direito de:

- ser informadas imediatamente dos motivos de sua prisão e detenção
- receber assistência de advogado / advogada a partir do momento da prisão
- informar sua família de sua situação
- saber qual autoridade as tem detidas e ter sua detenção registrada imediatamente
- contestar na justiça a legalidade de sua detenção.

Detenções arbitrárias são fatos corriqueiros no México e com frequência são o ponto de partida para violações graves e persistentes dos direitos humanos, como torturas e outros maus-tratos, desaparecimentos forçados e execuções extrajudiciais



ATIVIDADE:

DIREITOS QUE SE APLICAM

NOME DO DIREITO HUMANO

Direito à vida

Direito à educação

Acesso à justiça e a recursos eficazes

Direito à dignidade humana e à segurança pessoal

Direito à liberdade

Direito à liberdade de expressão

Direito ao trabalho

Direito de ser presumido inocente até prova em contrário

Direito de não ser mantido em escravidão

Direito à saúde

Direito à privacidade e à vida familiar

Direito à não discriminação

SE APLICA AO CASO DE JOSÉ ADRIÁN?

Pode se aplicar.

Se aplica: José Adrián teve que mudar de sua casa porque estava sendo assediado em função do que lhe aconteceu. Ele abandonou o colégio, acabou sofrendo um atraso de pelo menos um ano nos estudos e não consegue mais alcançar seus pares.

Se aplica: O acesso de José Adrián à justiça e a recursos eficazes lhe foi negado. As autoridades passaram mais de dois anos ignorando as queixas formais. Até muito recentemente, se recusaram a investigar o caso.

Quando ele foi detido, José Adrián era menor de idade. Não lhe foi dado um advogado, seus pais não foram informados e ele foi torturado.

Se aplica para José Adrián e seus familiares, que foram assediados e se sentiram intimidados em sua comunidade, tanto pela polícia quanto por familiares dos policiais envolvidos.

Se aplica: José Adrián foi preso e detido arbitráriamente.

Talvez se aplique.

Se aplica: também se estende aos familiares que sustentaram José Adrián. Como também eles se sentiram inseguros e foram assediados, tiveram que se mudar para outra cidade. Seus pais tiveram que abrir mão de seus empregos e procurar outros.

Se aplica: Sua prisão não teve motivo, nem houve mandado de prisão. Se a polícia realmente tivisse alguma coisa da qual acusar José Adrián, ele deveria ter sido levado a julgamento, coisa que nunca aconteceu. Em vez disso, seus pais receberam ordem de pagar uma multa, apesar da inexistência de qualquer prova.

Não se aplica.

Se aplica: José Adrián foi ferido quando foi preso. As autoridades não lhe prestaram o atendimento médico necessário para detectar sua deficiência auditiva, e isso pode ter deixado José Adrián mais vulnerável quando foi detido.

Se aplica: José Adrián e o resto de sua família sofreram dificuldades em sua vida particular devido às ações da polícia, ao assédio que se seguiu e pelo fato de a família ter virado alvo de atenção pública, tendo sua privacidade desrespeitada.

Se aplica: os jovens de certas origens socioeconômicas, como José Adrián, correm risco maior de detenção arbitrária motivada por discriminação. A falta de acesso à justiça e reparação provavelmente é afetada por isso e por sua etnia — ele é indígena.





JOSÉ ADRIÁN MÉXICO

José Adrián estava voltando da escola para casa quando policiais o interpelaram e o jogaram contra a viatura deles. Um policial pisoteou seu pescoço. Adrián tinha apenas 14 anos na época e vivia numa comunidade mexicana pobre. Uma deficiência auditiva talvez o tenha impedido de se comunicar bem com os policiais durante a experiência penosa.

Adrián tinha topado por acaso com o final de um choque entre um grupo de jovens no qual uma viatura policial foi depredada. Os policiais prenderam apenas Adrián, sem dar explicações, e não informaram seus pais. Eles seguiram um roteiro que é comum no México, vitimando uma pessoa pobre e discriminada – no caso, um jovem indígena.

Os policiais empurraram Adrián para dentro da viatura e o levaram à delegacia, onde o penduraram pelas algemas. "Me deixaram ali por quase uma meia hora", ele fala. "Me bateram no peito. Me deram tapas no rosto."

Para conseguir tirar seu filho da prisão, os pais de Adrián tiveram que pagar uma multa e cobrir os custos do conserto da viatura policial – um dinheiro que eles não tinham.

Por causa do que aconteceu, Adrián abandonou os estudos.

Depois de passar anos procurando justiça, no início de 2019 Adrián recebeu um aparelho de surdez.

Adrián quer deixar tudo isso para trás e começar a traçar planos para o futuro, mas os policiais que o agrediram continuam impunes e sua família ainda espera uma indenização do governo. "Quero que haja justiça", diz a mãe de Adrián. Concordamos com ela

"O que eu quero é que eles melhorem a atuação da polícia. Não quero que o que aconteceu comigo se repita com outros jovens", fala Adrián.

Exija justiça para Adrián.



A Anistia Internacional é um movimento global com mais de 7 milhões de pessoas que fazem campanhas por um mundo em que os direitos humanos sejam desfrutados por todos.

Nossa meta é que todas as pessoas usufruam todos os direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros instrumentos internacionais de direitos humanos.

Somos independentes de qualquer governo, ideologia política, interesse econômico ou religião e somos financiados principalmente por nossos membros e doações públicas.

ANISTIA INTERNACIONAL SECRETARIADO INTERNACIONAL www.amnesty.org

e: contactus@amnesty.org **t:** +44-20-74135500 **f:** +44-20-79561157

Peter Benenson House, 1 Easton Street, London WC1X ODW, United Kingdom **Índice:** POL 32/0921/2019 Portuguese, setembro 2019

Todas as imagens © Amnesty International, salvo indicação contrária.

